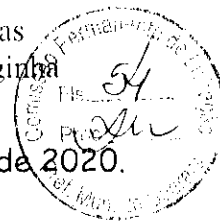




Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



Bicas, 22 de setembro de 2020.

Ofício nº: 300/SEC/2020

De: Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP

Para: Prefeitura Municipal de Guarará - MG

Prezado Consorciado,

encaminhamos cópias das atas de registro de preços 2020 das seguintes empresas descritas abaixo, devidamente assinados, para arquivo deste município.

-Acácia Comercio de Medicamentos LTDA: 1 Ata, Pregão Presencial de N°003/2020, processo de N°010/2020 e 1Ata, Pregão Presencial de N°08/2020, processo de N°25/2020.

-Ativa Medico Cirúrgica Eirelli: 1 Ata, Pregão Presencial de N°002/2020, processo N°005/2020.

-BH Farma Comércio Ltda: 1 Ata, Pregão Presencial de N° 002/2020, processo N°005/2020.

-Biohosp Produtos Hospitalares SA: 1Ata, Pregão Presencial de N°08/2020, processo de N°25/2020 e 1 Ata, Pregão Presencial de N°002/2020, processo N°005/2020.

-Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda: 1 Ata, Pregão Presencial de N°002/2020, processo de N°005/2020.

-Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda: 1 Ata, Pregão Presencial de N° 002/2020, processo de N°005/2020 e 1 Ata, Pregão Presencial de N°08/2020, processo de N°25/2020.

-Distrimar Eireli-ME: 1 Ata, Pregão Presencial de N°003/2020, processo de N°010/2020 e 1 Ata, Pregão Presencial de N° 001/2020, processo N° 004/2020.

-Distribix Distribuidora de Medicamentos Ltda: 1 Ata, Pregão Presencial de N°002/2020, processo de N°005/2020, 1 Ata, Pregão Presencial de N°003/2020, processo N°010/2020 e 1 Ata, Pregão Presencial de N°08/2020, processo de N°25/2020.

-E. C. dos Santos Comercial Eirelli: 1 Ata, Pregão Presencial de N°001/2020, processo de N°004/2020.

-Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda: 1 Ata, Pregão Presencial de N°06/2020, processo de N°21/2020.

-Edilson Aparecido da Silva: 1 Ata, Pregão Presencial de N° 001/2020, processo de N°004/2020.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

- Equipar Médico e Hospitalar Ltda: 1 Ata, Pregão Presencial de N° 003/2020, processo de N°010/2020, 1 Ata, Pregão Presencial de 002/2020, processo N°005/2020 e 1 Ata Pregão Presencial de N°001/2020, processo 004/2020.
- Girofarma Medicamentos Eireli-EPP: 1 Ata, Pregão Presencial de N°001/2020, processos de N°004/2020, 1 Ata, Pregão Presencial de 002/2020, processo N°005/2020 e 1 Ata, Pregão Presencial de 003/2020 processo N°010/2020.
- Health Clean Comercial Eireli ME: 1 Ata, Pregão Presencial de 001/2020, processos de N°004/2020 e 1 Ata, Pregão Presencial de 003/2020, processo N°010/2020.
- Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda: 1 Ata, Pregão Presencial de N°003/2020, processo de N°10/2020.
- Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda: 1 Ata, Pregão Presencial de N°003/2020, processo de N°10/2020.
- TS Farma Distribuidora Eireli: 1 Ata, Pregão Presencial de N°08/2020, processo de N°25/2020 e 1 Ata, Pregão Presencial de 002/2020, processo N°005/2020.

Aproveitamos o ensejo para reiterar elevada estima e consideração com este egrégio consorciado.

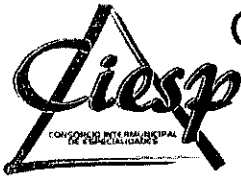
Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Estefany Pereira Montes
Estefany Pereira Montes
Auxiliar Administrativo I do CIESP

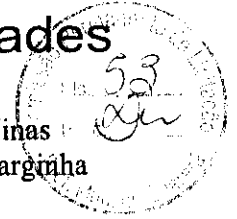
RECEBI A 1° VIA
DATA: ___/___/___
NOME: _____
ASS: _____

A/C - José Maurício de Sales
D.D. Prefeito do Município de Guarará - MG



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas -
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte , na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, n° 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF n°672.773.736-34 e a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias ,n °502 ,bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP 36035-290, neste ato por seu representante legal **Lorenza Cristina Silva**, inscrito no CPF/n° 076.439.366-77, resolvem, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial n° 002/2020 - Processo n° 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
507	Soro fisiológico 0,9% (sistema aberto)	frasco 100mL	ARBORETO	1000	2,0600	2.060,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital n° 002/2020 - processo n° 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Lorenza Cristina Silva

CPF: 076.439.336-77

Fone: (32) 3215-0514

E-mail: licitacao@girofarma.com.br

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Rua Morvan Dias de Figueiredo, n° 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55

07.876.749/0001-46
GIROFARMA
3215-0514
JUN 2021



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas - Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

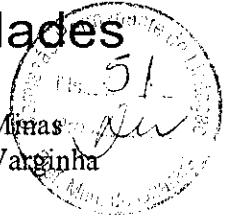
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

07.376.749/0001-55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



Jubaly
Município de Guarará
Consortiado Participante

Lorenza Cristina Silva
GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI
Lorenza Cristina Silva
Representante Legal

07.03.2010

07.03.2010

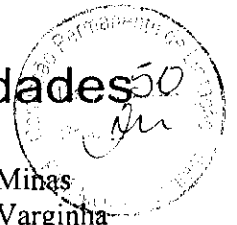
07.03.2010

07.03.2010



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP 36035-290, neste ato por seu representante legal **Lorenza Cristina Silva**, inscrito no CPF/nº 076.439.366-77, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
507	Soro fisiológico 0,9% (sistema aberto)	frasco 100mL	ARBORETO	1000	2,0600	2.060,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 002/2020 - processo nº 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: **Lorenza Cristina Silva**
CPF: **076.439.336-77**
Fone: **(32) 3215-0514**
E-mail: **licitacao@girofarma.com.br**

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

07.876.749/0001-46



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas -
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

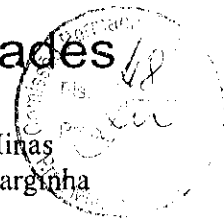
10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



Handwritten signature

Município de Guarará
Consortiado Participante

Handwritten signature: Lorenza Cristina Silva

GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI
Lorenza Cristina Silva
Representante Legal

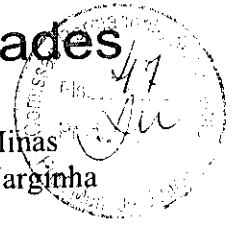
Faint, illegible text, possibly a stamp or additional signature

Handwritten number 9



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chãdador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



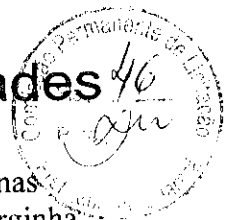
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.189.554/0001-59, com sede na Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP 36036-425, neste ato por seu representante legal **Thalerson Sell Ferreira**, inscrito no CPF/nº 100.827.386-45, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Acarbose 100 mg	comprimido	SIGMA PHARMA	3000	1,6000	4.800,00
2	Acarbose 50 mg	comprimido	SIGMA PHARMA	3000	0,7500	2.250,00
38	Amiodarona 50mg/ml - Injetável	Ampola c/3 ml	HIPOLABOR	100	2,1700	217,00
56	Atorvastatina 10mg	comprimido revestido	EMS LEGRAND	9000	0,2150	1.935,00
81	Bisoprolol 2,5 mg -	comprimido	EMS	3000	0,3480	1.044,00
89	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml - solução p/ inalação	Frasco 10 ml	HIPOLABOR	200	4,0600	812,00
99	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg -solução oral	frasco 20 mL	MEDQUIMICA	500	6,8900	3.445,00
100	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/mL -solução oral	frasco 20 mL	HIPOLABOR	500	9,0800	4.540,00
177	Clozapina 25mg	comprimido	CRISTALIA	3000	0,4800	1.440,00
180	Colecalciferol 50.000UI	cápsula	BRAINFARMA	2000	9,8000	19.600,00
182	Colecalciferol 7000UI - comprimidos	comprimidos revestidos	BRAINFARMA	5000	1,5900	7.950,00
255	Escitalopram 10 mg- comprimido	comprimido	GEOLAB	3000	0,2570	771,00
259	Esomeprazol 40 mg	comprimido revestido	EMS	3000	1,0500	3.150,00
300	Gliclazida 60 mg (liberação controlada MR)	comprimido	EMS	10000	0,6000	6.000,00
321	Ibandronato de sódio 150 mg	comprimido	ACTAVIS	200	47,0000	9.400,00
322	Ibuprofeno 50 mg/mL-solução oral	frasco 10 mL	NATULAB	500	1,3700	685,00
337	Isossorbida mononitrato 20 mg	comprimido	ZYDUS	2000	0,1160	232,00
347	Levedopa + carbidopa 250+25 mg	comprimido	CRISTALIA	1500	1,2300	1.845,00
376	Maleato de levomepromazina 40 mg/mL-solução oral	Frasco 20 ml	CRISTALIA	150	10,8300	1.624,50
378	Mebendazol 20 mg/ml- suspensão oral	frasco 30 mL	NATULAB	100	1,3100	131,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades



Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas -
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

392	Metoclopramida 4 mg/ml - solução oral gotas	frasco 10 mL	MARIOL	100	0,8500	85,00
396	Metotrexato 2,5mg- comprimido	comprimido	BLAU	1000	0,9200	920,00
438	Orlistate 120mg	cápsula	BRAINFARMA	3000	1,3100	3.930,00
444	Pantoprazol 40 mg	comprimido	TEUTO	3000	0,2050	615,00
451	Pentoxifilina 400 mg	comprimido	EMS	1000	0,5900	590,00
472	Quetiapina 100mg	comprimido	EMS	2000	0,5000	1.000,00
488	Rosuvastatina 10 mg	comprimido revestido	EMS LEGRAND	1000	0,3610	361,00
489	Rosuvastatina 20mg	comprimido revestido	EMS	1000	0,7100	710,00
528	Tansulosina cloridrato 0,4mg- liberação prolongada	cápsula	GEOLAB	600	1,3100	786,00
531	Tiamazol 10mg	comprimido	BIOLAB	1000	0,5000	500,00
539	Topiramato 50 mg- comprimido	comprimido revestido	EMS	3000	0,1880	564,00
559	Verapamil cloridrato 80 mg	comprimido	HIPOLABOR	1000	0,1060	106,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital n° 002/2020 - processo n° 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Thalerson Sell Ferreira
CPF: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
Fone: (32) 3224-1389
E-mail: tsfarma.licita@gmail.com

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

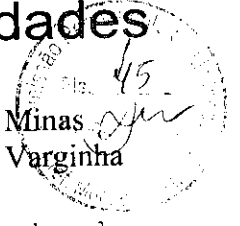
5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

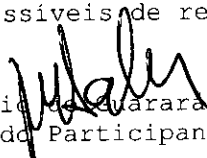
8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

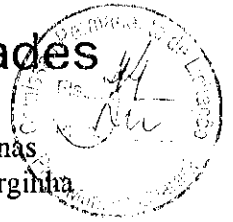
Município de Guarará
Consociado Participante


Thalerson Sell Ferreira
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
Thalerson Sell Ferreira
Representante Legal



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP 36035-290, neste ato por seu representante legal **Lorenza Cristina Silva**, inscrito no CPF/nº 076.439.366-77, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
507	Soro fisiológico 0,9% (sistema aberto)	frasco 100mL	ARBORETO	1000	2,0600	2.060,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 002/2020 - processo nº 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: **Lorenza Cristina Silva**
CPF: **076.439.336-77**
Fone: **(32) 3215-0514**
E-mail: **licitacao@girofarma.com.br**

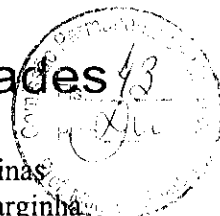
3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades



Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

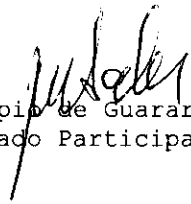
10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

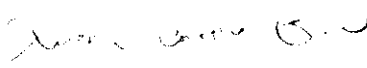
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

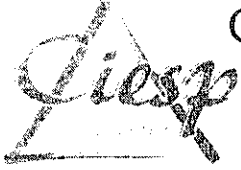


Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

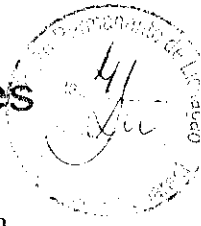

Município de Guarará
Consortiado Participante


GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI
Lorenza Cristina Silva
Representante Legal



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marinho Bonifácio, CPF/ME nº 672.773.736-84 e a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 25.725.813/0001-30, com sede na Rua Paracatu, nº 1280, bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP 36047-040, neste ato por seu representante legal **José Geraldo Chaves**, inscrito no CPF/nº 132.910.336-04, devidamente, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
136	Cinnarizina 75 mg	comprimido	NEOQUÍMICA	3000	0,3200	660,00
522	Dexametasona 200mg/5mL Tripropilina 40mg/5ml - suspensão oral	Frasco 50 ml	SANVAL	100	1,8950	189,50

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 002/2020 - processo nº 005/2020, bem como a respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

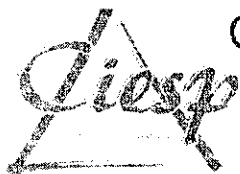
2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários decorrentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: José Geraldo Chaves
CPF: 132.910.336-04
Fone: (32) 3692-5900/3224-3158
E-mail: equipar@powerline.com.br

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a efetuar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado o



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou nos casos permitidos na lei de licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e ao prazo, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

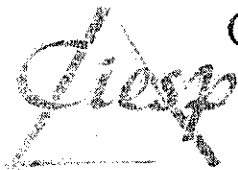
8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se incluídos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIEEP ou aos Municípios Participantes.

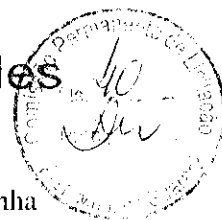
9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantidades requeridas.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços ou de percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza





Consórcio Intermunicipal de Especialidades



Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

seus jurídicos e legais e feitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimir quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

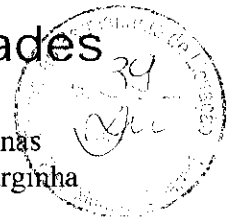

Município de Guarará
Consortada Participante


EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
José Geraldo Chaves
Representante Legal



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

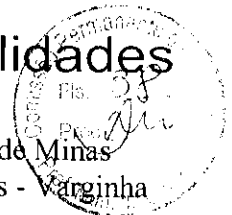
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Centro, na cidade de Carantiga, MG, CEP 35300-102, neste ato por seu representante legal, **Fagner Genelú Ferreira Penna**, inscrito no CPF/nº 013.040.786-04, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Acebrofilina 5mg/ml - xarope infantil	Frasco 120 ml	PRATI	500	2,8900	1.445,00
9	Aciclovir 50 mg/g - creme dermatológico	tubo 10 g	PRATI	100	2,1570	215,70
23	Albendazol 400 mg	comprimido	PRATI	1000	0,3490	349,00
27	Alopurinol 300 mg	comprimido	PRATI	5000	0,1790	895,00
32	Ambroxol clor. 6mg/ml - xarope adulto	Frasco 120 ml	FARMACE	3000	1,7600	5.280,00
36	Aminofilina 24mg/ml - Injetável	Ampola 10 ml	FARMACE	100	0,9830	98,30
43	Amoxicilina 500 mg -	cápsula	PRATI	21000	0,1400	2.940,00
44	Amoxicilina 50mg/ml - pó p.susp. oral	Frasco 60 ml	PRATI	700	3,4100	2.387,00
54	Atenolol 50 mg	comprimido	PRATI	50000	0,0399	1.995,00
61	Azitromicina 200 mg/5ml- susp. oral	Frasco 15 ml	PRATI	600	5,9500	3.570,00
72	Betametasona 0,05 mg/ml + Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml- xarope	frasco 120 ml	PRATI	300	3,5090	1.052,70
83	Brimonidina 2 mg/mL- colírio (solução oftálmica)	frasco 5 mL	U.QUIMICA	50	4,4990	224,95
90	Bromoprida 10 mg	comprimido	PRATI	8000	0,1590	1.272,00
98	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg	comprimido	PHARLAB	5000	0,4000	2.000,00
127	Cetoconazol 200 mg	comprimido	PRATI	1000	0,2000	200,00
170	Cloridrato de Propafenona 300 mg- comprimido revestido	comprimido revestido	PRATI	3000	0,3950	1.185,00
174	Clorpromazina 100 mg	comprimido	U.QUIMICA	5000	0,2700	1.350,00
192	Deslanosídeo 0,2mg/ml - solução injetável	Frasco 2 ml	U.QUIMICA	50	1,3100	65,50
222	Dipirona Sódica 500 mg	comprimido	PRATI	10000	0,0800	800,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



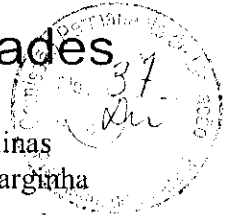
233	Domperidona 10 mg	comprimido	NOVA QUIMICA	6000	0,0900	540,00
239	Dorzolamida cloridrato 2% solução oftálmica	Frasco 5 ml	U.QUIMICA	50	9,5200	476,00
297	Ginkgo Biloba 80 mg	comprimido	PRATI	3000	0,2856	856,80
307	Haloperidol 2mg/ml - solução oral	Frasco 20 ml	U.QUIMICA	100	2,0500	205,00
309	Haloperidol 5 mg/ml - injetável	ampola 1 mL	U.QUIMICA	50	1,0500	52,50
310	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml injetável	Ampola 1 ml	U.QUIMICA	100	6,1000	610,00
323	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	PRATI	30000	0,1770	5.310,00
330	Insulina, Glargina 100U/ml injetável	frasco 10 mL	SANOFI - MEDLEY	50	253,2900	12.664,50
331	Insulina, Glargina 100U/ml injetável	Tubete 3 ml	SANOFI - MEDLEY	50	79,9900	3.999,50
340	Ivermectina 6 mg	comprimido	VITAMEDIC	2000	0,2390	478,00
369	Loratadina 1 mg/ml - xarope	Frasco 100 ml	PRATI	500	2,3900	1.195,00
380	Memantina cloridrato 10mg	comprimido	PRATI	1000	0,2700	270,00
415	Nimesulida 100 mg	comprimido	PRATI	30000	0,0700	2.100,00
420	Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal Com 7 aplicadores por tubo.	Bisnaga 60 g	PRATI	200	4,4790	895,80
443	Pantoprazol 20 mg	comprimido	PRATI	3000	0,1300	390,00
447	Paracetamol 500 mg	comprimido	PRATI	5000	0,0497	248,50
461	Prednisolona 1 mg/ml - solução oral	Frasco 100 mL	PRATI	200	7,0700	1.414,00
483	Risperidona 1 mg	comprimido	U.QUIMICA	5000	0,1400	700,00
484	Risperidona 1mg/mL - frasco 50 mL	solução oral	PRATI	200	11,5000	2.300,00
485	Risperidona 2 mg	comprimido	U.QUIMICA	5000	0,1500	750,00
490	Sacarato de hidróxido férrico 100 mg/5mL- solução injetável endovenosa	ampolas 5 mL	U.QUIMICA	100	7,0000	700,00
508	Soro fisiológico 0,9% (sistema aberto)	frasco 250mL	ARBORETO	2000	2,0900	4.180,00
509	Soro fisiológico 0,9% (sistema aberto)	frasco 500mL	ARBORETO	2000	2,3100	4.620,00
515	Soro Glicofisiológico (sistema fechado)	frasco 500mL	FRESENIUS	500	2,9900	1.495,00
517	Soro glicosado 5 % injetável	frasco 500 ml	FRESENIUS	500	2,9200	1.460,00
523	Sulfametoxazol 400mg + Trimetropina 80mg	comprimido	PRATI	3000	0,1000	300,00
533	Timolol 0,5 %-solução oftálmica	Frasco 5 mL	U.QUIMICA	100	1,9800	198,00
534	Tioridazina cloridrato 100 mg	drágea	U.QUIMICA	600	0,6600	396,00
541	Tramadol 50 mg/ml - solução injetável adulto	Ampola 5 ml	U.QUIMICA	100	1,0300	103,00

CONDIÇÕES GERAIS:



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 002/2020 - processo nº 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Fagner Genelhu Ferreira Penna
CPF: 013.040.786-04
Fone: (033) 3322-6850
E-mail: distrimix@distrimixmg.com.br

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

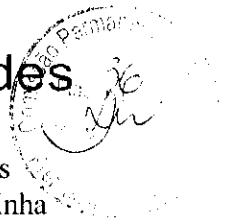
- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à



Consórcio Intermunicipal de Especialidades



Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

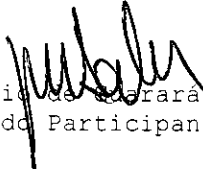
8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

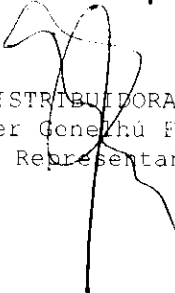
8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

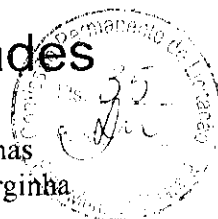

Município de Guarará
Consortiado Participante


DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(Fagner Gonçalu Ferreira Penna)
Representante Legal



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.216.957/0001-20, com sede na Rod Pirapetinga x Padua S/N, KM 01, Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, RJ, CEP 28470-000 neste ato por seu representante legal, **Sônia Belgone da Silva Barbosa**, inscrito no CPF nº 047.533.576-78, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

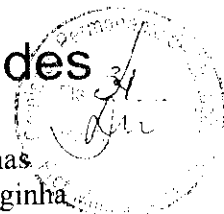
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	Água destilada - injetável	Ampola 10 ml	SAMTEC	1500	0,1690	253,50
28	Alprazolam 0,5 mg	comprimido	NOVAQUIMICA	50000	0,0860	4.300,00
57	Atorvastatina 20 mg	comprimido	NOVAQUIMICA	9000	0,2200	1.980,00
70	Betaistina 16mg	comprimido	EURO	10000	0,2000	2.000,00
94	Budesonida 50 mcg mcg/doses	Caixa c/60 doses	ACHE	1000	33,4000	33.400,00
115	Carvedilol 12,5 mg	comprimido	NOVAQUIMICA	30000	0,0900	2.700,00
117	Carvedilol 3,125 mg	comprimido	NOVAQUIMICA	30000	0,0800	2.400,00
121	Ceftriaxona Sódica 1g/10ml - pó para solução injetável	Frasco ampola 10 mL	EUROFARMA	500	10,7000	5.350,00
122	Ceftriaxona Sódica 500mg/10ml - IM- pó p/solução inj.intramuscular	Frasco ampola 10 mL	EUROFARMA	500	7,9900	3.995,00
134	Cilostazol 100 mg	comprimido	EURO	5000	0,4900	2.450,00
135	Cilostazol 50 mg	comprimido	EURO	5000	0,2400	1.200,00
137	Ciprofibrato 100 mg	comprimido	EURO	20000	0,3000	6.000,00
163	Cloridrato de Duloxetina 30 mg	cápsula	NOVAQUIMICA	1000	1,2600	1.260,00
181	Colecalciferol 5000UI - comprimidos revestidos	comprimidos revestidos	ALTHAYA	2000	1,4500	2.900,00
193	Desvenlafaxina 100 mg	comprimido	EURO	3000	1,2500	3.750,00
194	Desvenlafaxina 50 mg	comprimido	EURO	3000	1,1000	3.300,00
203	Diazepam 10 mg	comprimido	U.QUIMICA	100000	0,0810	8.100,00
229	Divalproato de Sódio ER 250 mg- comprimidos de liberação prolongada	comprimido revestido	ABBOTT	1000	0,8800	880,00
234	Domperidona 1mg/ml- suspensão oral	Frasco 100 ML	EURO	100	8,9500	895,00
265	Etinilestradiol+levonorgestrel(0,15mg + 0,03mg)	comprimido	BIOLAB	3000	0,0920	276,00
304	Glicose 50% - solução injetável	Ampola 10 ml	SAMTEC	500	0,2200	110,00
327	Insulina lispro 100 UI/mL	refil 3 mL	ELLI LILLY	50	49,1100	2.455,50

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



428	Nortriptilina 25 mg	cápsula	EURO	6000	0,3400	2.040,00
474	Quetiapina 25 mg	comprimido	NOVAQUIMICA	5000	0,2500	1.250,00
502	Sertralina 25mg	comprimido	EURO	3000	0,5000	1.500,00
542	Tramadol cloridrato 50 mg	cápsula	HIPOLABOR	3000	0,1200	360,00
561	Vimocetina 5 mg	comprimido	MARJAN	3000	0,7730	2.319,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 002/2020 - processo nº 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome Sônia Belgone da Silva Barbosa
CPF: 047.533.576-78
Fone: (22) 3854-9004
E-mail: contato@diskmedpadua.com.br

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;



Consórcio Intermunicipal de Especialidades



Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no item 16.11 do instrumento convocatório.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.


8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.


Município de Guarará
Consoiciado Participante


DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sônia Belgoni da Silva Barbosa
Representante Legal



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

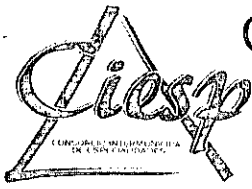
Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

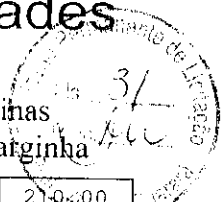
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140, bairro Distrito Industrial- Jardim Piemount, na cidade de Betim, MG, CEP 32.669-712 neste ato por seu representante legal **Walter Prochnow Junior**, inscrito no CPF/nº 139.498.468-59, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	comprimido	IMEC	100000	0,0215	2.150,00
20	Ácido Valpróico 250 mg - cápsula gelatinosa mole	cápsula	BIOLAB SANUS	40000	0,1480	5.920,00
37	Amiodarona 200 mg	comprimido	GEOLAB	10000	0,5400	5.400,00
40	Amitriptilina 25 mg	comprimido	TEUTO	40000	0,0325	1.300,00
65	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - pó para suspensão injetável	Frasco ampola	TEUTO	300	9,5000	2.850,00
80	Biperideno 2 mg	comprimido	CRISTALIA	10000	0,1900	1.900,00
102	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirota sódica 500 mg/ml - injetável	Ampolas 5 ml	HIPOLABOR	500	1,2550	627,50
108	Carbamazepina 200 mg	comprimido	TEUTO	60000	0,1100	6.600,00
111	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio elementar) - comprimidos	comprimido	NUTIVIT	10000	0,0725	725,00
119	Cefalexina 250 mg/5ml - pó para suspensão oral	frasco c/ 60 mL	TEUTO	300	6,3000	1.890,00
120	Cefalexina 500 mg	comprimido	TEUTO	10000	0,3100	3.100,00
146	Clonazepam 2 mg	comprimido	GEOLAB	100000	0,0540	5.400,00
156	Cloreto de Sódio 0,60 g + Cloreto de Potássio 0,03 g + Cloreto de Cálcio diidratado 0,02 g + lactato de Sódio 0,30g. Sistema Fechado (Ringer Lactato)	frasco 500mL	EUROFARMA	100	2,8500	285,00
175	Clorpromazina 25 mg-	comprimido	CRISTALIA	5000	0,2100	1.050,00
204	Diazepam 10 mg/ml - solução injetável	frasco 2 ml	TEUTO	50	0,6600	33,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

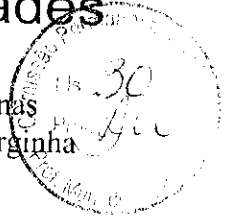


213	Digoxina 0,25 mg	comprimido	PHARLAB	3000	0,0700	210,00
216	Dimeticona 40 mg	comprimido	GLOBO	5000	0,0950	475,00
220	Diosmina 450 + Hisperidina 50 mg - cápsulas revestidas	cápsulas revestidas	NEO	3000	0,4500	1.350,00
250	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml - solução injetável	Ampola 1 ml	MYLAN	200	17,3900	3.478,00
267	Fenitoína sódica 100 mg	comprimido	TEUTO	10000	0,1290	1.290,00
268	Fenitoína sódica 50 mg/mL - solução injetável	ampola 5 mL	HIPOLABOR	100	1,7400	174,00
269	Fenobarbital sódico 100 mg	comprimido	TEUTO	10000	0,0980	980,00
274	Fitomenadiona 10 mg/mL -solução inj. (Vitamina K 10mg/ml - injetável)	ampola 1 mL	HIPOLABOR	50	1,1264	56,32
279	Fluoxetina 20 mg	cápsula	TEUTO	50000	0,0549	2.745,00
305	Glimepirida 2 mg	comprimido	CIMED	10000	0,0790	790,00
308	Haloperidol 5 mg	comprimido	CRISTALIA	20000	0,2000	4.000,00
313	Heparina Sódica 5000 UI/ml-solução injetável	Ampola 0,25ml	CRISTALIA	200	4,3388	867,76
317	Hidrocortisona 100mg- injetável	frasco- ampola	TEUTO	500	2,4870	1.243,50
318	Hidrocortisona 500 mg - injetável	Frasco- ampola	TEUTO	500	4,9500	2.475,00
324	Imipramina 25 mg	comprimido	CRISTALIA	10000	0,3000	3.000,00
379	Meloxicam 15 mg	comprimido	PHARLAB	5000	0,1080	540,00
400	Miconazol Nitrato 20mg/g creme vaginal Com 7 aplicadores por tubo	tubo 80 gramas	HIPOLABOR	300	4,7500	1.425,00
411	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI/g - creme dermatológico	Tubo 10 g	PRATI DONADUZZI	1000	2,0300	2.030,00
448	Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg	comprimido	GEOLAB	1000	0,3300	330,00
449	Paroxetina 20 mg	comprimido	CRISTALIA	3000	0,2750	825,00
466	Prometazina 25 mg	comprimido	CRISTALIA	5000	0,1100	550,00
467	Prometazina 25mg/ml - solução injetável	ampola 2 mL	SANVAL	200	1,7700	354,00
473	Quetiapina 200 mg	comprimido	CRISTALIA	2000	0,9800	1.960,00
501	Secnidazol 1000 mg	comprimido	PHARLAB	1000	0,5699	569,90
510	Soro fisiológico 0,9% (sistema fechado)	frasco 100mL	EUROFARMA	2000	2,0500	4.100,00
520	Sulfadiazina de Prata 1% (10mg/g)-creme dermatológico	bisnaga 50 gramas	NATIVITA	100	4,4000	440,00
552	Valproato de sódio 250mg/5ml - xarope	frasco 100 mL	HIPOLABOR	100	2,4600	246,00
565	Vitaminas do complexo B - drágeas (B B1-B2-B3- B5 B6)	drágea	VITAMED	1000	0,0360	36,00
567	Vitaminas do complexo B - injetável (B1 - B2 - B5 - B6 - PP)	Ampola c/2 ml	HYPOFARMA	100	0,7450	74,50



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 002/2020 - processo nº 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Walter Prochnow Junior
CPF: 139.498.468-59
Fone: (19) 3522-5800
E-mail: vendas@rioclarense.com.br

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

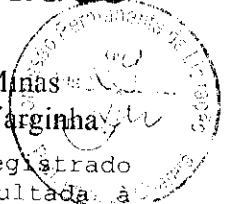
- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas -
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

Município de Guarará
Consociado Participante

WALTER PROCHNOW Digitally signed by WALTER PROCHNOW

JUNIOR:13949846859 JUNIOR:13949846859

Date: 2020.04.02 15:11:52 -03'00'

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Walter Prochnow Junior
Representante Legal



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.269.125/0001-87, com sede na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, bairro Cinco, na cidade de Contagem, MG, CEP 32.010-010, neste ato por seu representante legal, **Leonardo Augusto Machado Campos**, inscrito no CPF/nº 481.442.906-15, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml - solução injetável	Ampola 1 ml	EMS	300	10,2400	3.072,00
60	Azatioprina 50 mg	comprimido	GERMED	1000	0,5200	520,00
85	Bromazepam 3 mg	comprimido	EMS	20000	0,1030	2.060,00
95	Bupropiona cloridrato 150 mg	comprimido revestido	EMS	10000	0,3890	3.890,00
144	Clomipramina 25 mg	comprimido	EMS	3000	0,6100	1.830,00
258	Esomeprazol 20mg - comprimidos revestidos	comprimido revestido	ASTRAZENECA	3000	0,9350	2.805,00
388	Metilfenidato 10 mg	comprimido	EMS	1000	0,5150	515,00
394	Metoprolol succinato 25mg-comprimido liberação controlada	comprimido revestido	ASTRAZENECA	10000	0,2300	2.300,00
395	Metoprolol succinato 50 mg - comprimido liberação controlada	comprimido	ASTRAZENECA	10000	0,4100	4.100,00
469	Propatilnitrato 10 mg	comprimido	FARMOQUIMICA	20000	0,1630	3.260,00
480	Ribaroxabana 15mg	comprimido revestido	BAYER	5600	7,2907	40.827,92
535	Tiras reagentes para medição de glicemia compatível com ACCU CHEK ACTIVE	CAIXA C/ 50	ROCHE DIABETES	10000	36,6400	366.400,00
545	Trazodona 50 mg	comprimido revestido	APSEN	3000	0,3800	1.140,00
555	Varfarina sódica 5 mg	comprimido	FARMOQUIMICA	3000	0,1080	324,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 002/2020 - processo nº 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000

Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55

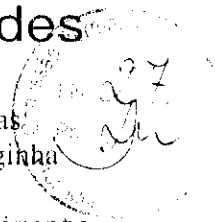
LEONARDO
AUGUSTO
MACHADO
CAMPOS-48144

Assinado de forma
digital por LEONARDO
AUGUSTO MACHADO
CAMPOS-48144 em 2020.02.13
às 21:07:53 (UTC)



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: **Leonardo Augusto Machado Campos**

CPF: **481.442.906-15**

Fone: **(31)2536-0333**

E-mail: biocosp@biocosp.com.br

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000

Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55

LEONARDO
AUGUSTO
MACHADO
CAMPOS 481
44290615

Assinado eletronicamente
delegado por
LEONARDO
AUGUSTO MACHADO
CAMPOS 48144290615
5
Bicas 20/09/18 13
18:21:21 0300



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

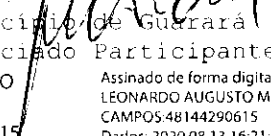
8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.


Município de Guarará
Consortado Participante
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS:48144290615
Assinado de forma digital por
LEONARDO AUGUSTO MACHADO
CAMPOS:48144290615
Dados: 2020.08.13 16:21:44 -03'00'
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
Leonardo Augusto Machado Campos
Representante legal



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98-Galpão 105, bairro Milho Branco, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP 36083-770, neste ato por seu representante legal, **Maria José Ferreira Freesz**, inscrito no CPF/nº 805.516.296-49, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
139	Citalopram 20 mg	comprimido	PHARLAB	30000	0,1270	3.810,00
153	Cloreto de Potássio 10% (100 mg/mL)- Injetável	Frasco 10 ml	SAMTEC	100	0,2100	21,00
160	Cloreto de sódio 10%- solução injetável	Frasco ampola	SAMTEC	100	0,1892	18,92
427	Norfloxacino 400 mg	comprimido revestido	MEDQUIMICA	2000	0,3300	660,00
493	Sais para reidratação oral	sachês 27,9 g	NATULAB	1000	0,5408	540,80
511	Soro fisiológico 0,9% (sistema fechado)	frasco 250mL	EUROFARMA	1000	2,0400	2.040,00
526	Sulfato Ferroso 109 mg(40 mg de Ferro elementar)	drágea	NATULAB	1000	0,0446	44,60

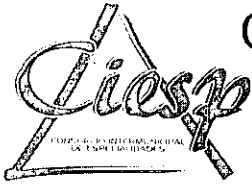
CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 002/2020 - processo nº 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.
2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Maria José Ferreira Freesz
CPF: 805.516.296-49
Fone: (32) 2101-1567/1580
E-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br

3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.cicsp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

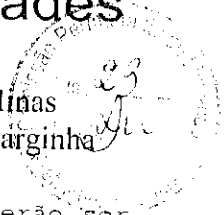
9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55



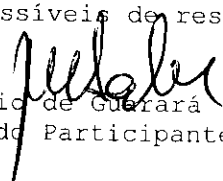
Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.


Município de Guarará
Consortiado Participante

DocuSigned by:
Maria José Ferreira Freesz
Assinado por MARIA JOSÉ FERREIRA FREESZ
CPF: 0205102842
Data Hora de Assinatura: 2020/02/14 10:31 PM BRT
ICP
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
Maria José Ferreira Freesz
Representante Legal



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, nesta cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Marcos Rodrigues, CPF/MF nº 672.773.736-34 e a empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tamm, nº 257, bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 31130-250, neste ato por seu representante legal **Helio Alves Rocha**, inscrito no CPF/nº 196.336.535-68, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 005/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg	comprimido	SANDOZ	15000	1,1000	16.500,00
132	Ciclobenzaprina 5mg	comprimido revestido	CIMED	3000	0,1600	480,00
142	Claritromicina 500mg	comprimido	ABBOTT	3000	2,6000	7.800,00
149	Clopidogrel 75 mg	comprimido	SANDOZ	30000	0,3300	9.900,00
162	Cloridrato de Donepezila 5 mg	comprimido	TORRENT	1000	1,0000	1.000,00
178	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g - pomada dermatológica	Tubo c/ 30 g	ABBOTT	1000	9,0000	9.000,00
179	Colagenase 0,6UI/g - pomada	tubo 30 gramas	ABBOTT	1000	12,0000	12.000,00
230	Divalproato de Sódio ER 500 mg	comprimido revestido	ABBOTT	1000	2,2000	2.200,00
282	Fluvoxamina 50 mg	comprimido revestido	ABBOTT	1000	2,1800	2.180,00
299	Gliclazida 30 mg (liberação controlada MR)	comprimido	TORRENT	20000	0,1600	3.200,00
356	Levotiroxina Sódica 100 mcg	comprimido	ABBOTT	20000	0,1300	2.600,00
358	Levotiroxina sódica 25 mcg	comprimido	ABBOTT	20000	0,1100	2.200,00
359	Levotiroxina sódica 50 mcg -	comprimido	ABBOTT	20000	0,1200	2.400,00
437	Omeprazol 20 mg	cápsula	GLOBO	100000	0,0570	5.700,00
439	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido revestido	TORRENT	1000	0,6000	600,00
440	Oxcarbazepina 600 mg	comprimido revestido	TORRENT	1000	1,2100	1.210,00
504	Sinvastatina 10 mg	comprimido	SANDOZ	3000	0,0600	180,00
506	Sinvastatina 40 mg	comprimido	SANDOZ	3000	0,1097	329,10
553	Valproato de sódio CR 300 mg-liberação prolongada	comprimido revestido	TORRENT	1000	0,7036	703,60
558	Venlafaxina cloridrato 75	cápsula	TORRENT	1000	0,6000	600,00

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequero - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

	mg						
--	----	--	--	--	--	--	--

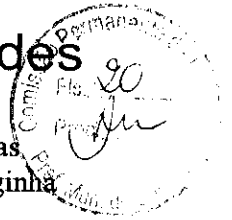
CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital n° 002/2020 - processo n° 005/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.
2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:
Nome: Helio Alves Rocha
CPF: 196.336.535-68
Fone: (031)2122.9400
E-mail: licitacao@bhfarma.com.br
3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.
4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (hum) ano a partir da sua assinatura.
 - 4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1° do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.
 - 5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.
6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
 - 6.1. Pela Administração, quando:
 - a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
 - d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha



6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados no Item 16.11 do instrumento convocatório.

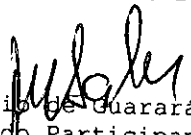
8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.


8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.


Município de Guarará
Consortiado Participante


BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Helio Alves Rocha
Representante Legal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

Endereço: RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11

CENTRO, BICAS - MG

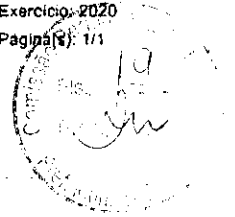
CNPJ: 07.356.999/0001-55

Telefone: (32) 3271-4796

E-mail: secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br

Exercício: 2020

Página(s): 1/1



Processo nº 005/2020

Pregão Presencial nº 002/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para o CIESP e Municípios consorciados participantes.

Homologação

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20

Valor Total de R\$ 777.820,53 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20

Valor Total de R\$ 860.595,11 (oitocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos)

GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.876.749/0001-46

Valor Total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)

ATIVA MEDICO CIRURGICA - CNPJ: 09.182.725/0001-12

Valor Total de R\$ 99.057,09 (noventa e nove mil, cinquenta e sete reais e nove centavos)

SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67

Valor Total de R\$ 586.658,24 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 18.269.125/0001-87

Valor Total de R\$ 13.198.360,13 (treze milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos)

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59

Valor Total de R\$ 492.616,74 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.725.813/0001-70

Valor Total de R\$ 16.395,50 (dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26

Valor Total de R\$ 721.131,59 (setecentos e vinte e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

Valor Total de R\$ 2.253.406,46 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

BICAS, 27 de Fevereiro de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
PRESIDENTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

Endereço: RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11

CENTRO, BICAS - MG

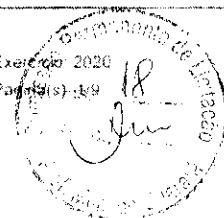
CNPJ: 07.356.999/0001-55

Telefone: (32) 3271-4796

E-mail: secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br

Exercício 2020

Página(s) 3/9



Processo nº 005/2020

Pregão Presencial nº 002/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para o CIESP e Municípios consorciados participantes.

Adjudicação**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20**

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	PRATI	FR	3.150.0000	2,8900	-	9.103,50
ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	PRATI	FR	3.150.0000	2,8900	-	9.103,50
ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMAT. TUBO 10G ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMAT. TUBO 10G	PRATI	TUBO	1.200.0000	2,1570	-	2.588,40
Ácido Acetilsalicílico 100mg - comprimido de liberação entérica	BAYER	CPR	1.900.0000	0,5690	-	1.081,10
ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	CPR	8.900.0000	0,3490	-	3.106,10
Aloprinozol 300 mg	PRATI	CPR	86.800.0000	0,1790	-	17.327,20
AMBROXOL CLOR. 5 MG/ML XAROPE ADULTO AMBROXOL CLOR. 5 MG/ML XAROPE ADULTO	FARMACE	FR	6.500.0000	1,7500	-	11.440,00
AMINOFILINA 24 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML AMINOFILINA 24 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMP	1.800.0000	0,9380	-	1.778,40
Ampicilina 500 mg	PRATI	CPR	167.701.0000	0,1430	-	23.478,14
Amoxicilina 50(mg/ml) - pó p susp. oral, frasco de 60ml	PRATI	FR	7.950.0000	3,4100	-	27.109,50
Atenolol 50 mg	PRATI	CPR	481.600.0000	0,0399	-	18.993,90
AZITROMICINA 200 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML AZITROMICINA 200 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML	PRATI	FR	5.890.0000	5,9500	-	34.949,00
Beta-sina 24mg	PRATI	CPR	8.000.0000	0,2800	-	1.680,00
Betametasona 0,05 mg/ml + Dexametasona 0,4 mg/ml - xarope, frasco de 120ml	PRATI	FR	1.150.0000	3,5090	-	4.035,35
BRIMONIDINA 2 MG/ML COLIRIO FRASCO BRIMONIDINA 2 MG/ML COLIRIO FRASCO	U.QUIMICA	FR	1.500.0000	4,4990	-	6.748,50
Bromoprida 10 mg	PRATI	CPR	137.000.0000	0,1590	-	21.783,00
Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg	PHARLAB	CPR	38.500.0000	0,4000	-	15.400,00
Captopril 50 mg	PHARLAB	CPR	45.000.0000	0,0850	-	3.825,00
Carbetocina 0,5%	PRATI	CPR	1.080.0000	13,1200	-	14.169,60
Cetoconazol 200 mg	PRATI	CPR	12.500.0000	0,2000	-	2.500,00
CETOPROFENO 100 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO AMPOLA CETOPROFENO 100 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO AMPOLA	U.QUIMICA	FR	830.0000	3,1000	-	2.573,00
Clontrato de lidocaina 2% com vasoconstritor solução injetável contem 20 ml	HYPOFARMA	UN	175.0000	2,5900	-	453,25
CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	U.QUIMICA	AMP	2.500.0000	1,8000	-	4.500,00
Clontrato de Propafenona 300 mg- comprimido revestido	PRATI	CPR	34.200.0000	0,3950	-	13.409,00
Clopramazina 100 mg	U.QUIMICA	CPR	76.000.0000	0,2700	-	20.520,00
DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	U.QUIMICA	AMP	800.0000	1,9100	-	1.528,00
Dipirona sódica 500 mg	PRATI	CPR	242.000.0000	0,0800	-	19.360,00
Dumpendona 10 mg	NOVA QUIMICA	CPR	199.000.0000	0,0900	-	17.910,00
DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	U.QUIMICA	FR	610.0000	9,5200	-	5.807,20
ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML	U.QUIMICA	AMP	700.0000	1,1000	-	770,00
Gabapentina 300 mg	PRATI	CAP	17.700.0000	0,4600	-	8.142,00
Ginkgo Biloba 80 mg	PRATI	CPR	99.100.0000	0,2856	-	28.302,96
Glicose 5% 500 ml	FRESENIUS	FR	500.0000	2,9100	-	1.455,00
Glicose 5% - solução injetável intravenoso 250 ml	FRESENIUS	UN	300.0000	2,3500	-	705,00
Haloperidol 2mg/ml - solução oral, frasco de 20 ml	U.QUIMICA	FR	450.0000	2,0500	-	922,50
HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML	U.QUIMICA	AMP	1.700.0000	1,0500	-	1.785,00
HALOPERIDOL DECANATO 70 52 MG /ML INJETAVEL	U.QUIMICA	AMP	1.850.0000	6,1000	-	11.285,00
Isopropileno 600mg	PRATI	CPR	220.000.0000	0,1770	-	38.940,00
INSULINA, GLARGINA 100 U/ML INJETAVEL FRASCO 10 ML INSULINA, GLARGINA 100 U/ML INJETAVEL FRASCO 10 ML	SANOFI - MEDLEY	FR	500.0000	253,2900	-	126.645,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

Fidredero RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11

CENTRO, BICAS - MG

CNPJ 07.356.999/0001-55

Telefone (32) 3271-4796

E-mail: secretariadexecutiva@ciesp.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 29

1

1

1

1

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
INSULINA GLARGINA 100 U/ML INJETAVEL TUBETE 3 ML	SANOFI - MEDLEY	TB	470.0000	79.9900	-	37.595.30
INSULINA GLARGINA 100 U/ML INJETAVEL TUBETE 3 ML	SANOFI - MEDLEY	TB	470.0000	79.9900	-	37.595.30
Ivermectina 6 mg	VITAMEDIC	CPR	8.350.0000	0.2390	-	1.995.65
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	PRATI	FR	3.550.0000	2.3900	-	8.484.50
Mamoni na cloridrato 10mg	PRATI	CPR	19.000.0000	0.2700	-	2.700.00
Mefenamina 500 mg	PRATI	CPR	50.000.0000	0.0700	-	3.920.00
Mirtazapina 30 mg	PRATI	CPR	5.300.0000	0.7200	-	3.859.20
Mirtazapina 45 mg	PRATI	CPR	9.500.0000	0.7300	-	6.935.00
Nimesulida 100 mg	PRATI	CPR	153.000.0000	0.0700	-	10.710.00
NISTATINA 100.000 U/ML SUSP. ORAL FRASCO 40 ML NISTATINA 100.000 U/ML SUSP. ORAL FRASCO 40 ML	PRATI	FR	950.0000	3.7100	-	3.524.50
NISTATINA 25.000 U/G CREME VAGINAL COM 7 APLICADORES POR TUBO 80G	PRATI	TUBO	2.980.0000	4.4790	-	13.347.42
NITRATO DE MICONAZOL 20mg/g- USO TOPICO BISNAGA DE 28g	PRATI	BS	260.0000	2.1500	-	559.00
Olanzapina 10 mg	PRATI	CPR	23.100.0000	0.4400	-	10.164.00
Olanzapina 5 mg	PRATI	CPR	20.100.0000	0.3600	-	7.236.00
Pantoprazol 20 mg	PRATI	CPR	17.012.0000	0.1300	-	2.214.16
Paracetamol 500 mg	PRATI	CPR	187.000.0000	0.0497	-	9.293.96
PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	PRATI	FR	1.900.0000	7.0700	-	13.433.00
PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	PRATI	FR	1.900.0000	7.0700	-	13.433.00
Risperidona 1 mg	UQUIMICA	CPR	48.600.0000	0.1400	-	6.804.00
RISPERIDONA 1mg/ml - FRASCO DE 50ML	PRATI	FR	900.0000	11.5000	-	10.350.00
Risperidona 2 mg	UQUIMICA	CPR	85.800.0000	0.1500	-	12.849.00
SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100mg/5ml- INJETAVEL - 5ml	UQUIMICA	AMP	300.0000	7.0000	-	2.100.00
Soro Fisiológico a 0,9% de 1000 ml (Sistema fechado)	FRESENIUS	UN	4.500.0000	4.1100	-	18.495.00
Soro fisiológico a 0,9% de 250 ml	ARBORETO	FR	2.000.0000	2.0900	-	4.180.00
Soro fisiológico a 0,9% de 500 ml	ARBORETO	FR	2.000.0000	2.3100	-	4.620.00
Soro Glicofisiológico (sistema fechado) 1000ml	FRESENIUS	UN	500.0000	4.8900	-	2.445.00
Soro Glicofisiológico (sistema fechado) 500 ml	FRESENIUS	UN	1.000.0000	2.9900	-	4.744.00
Soro glicosado 5% 500 ml	FRESENIUS	UN	4.600.0000	2.9200	-	13.432.00
Soro glicosado 5% injetável 1000 ml	FRESENIUS	CPR	500.0000	4.3100	-	2.155.00
SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO POTE 400 G SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO POTE 400 G	PRATI	PT	630.0000	30.0000	-	18.900.00
Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	PRATI	CPR	47.000.0000	0.1000	-	4.700.00
SUXAMETÔNIO 100 MP/ FRASCO	UQUIMICA	UN	200.0000	9.5800	-	2.402.40
TIMOLOL 0,50% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5 ML TIMOLOL 0,50% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5 ML	UQUIMICA	FR	1.130.0000	1.9800	-	2.237.40
Triandazina cloridrato 100 mg	UQUIMICA	CPR	5.100.0000	0.6600	-	3.369.00
TRAMADÓL 50 MG/ML INJETAVEL ADULTO AMPOLA 5 ML	UQUIMICA	AMP	3.250.0000	1.0300	-	3.347.50
TRAMADOL 50 MG/ML INJETAVEL ADULTO AMPOLA 5 ML	UQUIMICA	AMP	3.250.0000	1.0300	-	3.347.50

Valor Total Adjudicado R\$ 777.820,53

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
ACECLOFENACO 100mg- COMPRIMIDOS REVESTIDOS C-12	VITAMEDIC	CPR	5.300.0000	0.3300	-	1.749.00
Acido gama-Aminobutirico-cloridrato de lisina+gama-aminobutirico-cloridrato de calcio	ZYDUS	CPR	5.000.0000	1.8300	-	9.150.00
Acido gamaminobutirico 250 mg	ZYDUS	CPR	3.600.0000	1.0700	-	3.852.00
AGUA DESTILADA INJETAVEL AMPOLA 10 ML AGUA DESTILADA INJETAVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	29.300.0000	0.1690	-	4.951.74
Algliptina 25mg	TAKEDA	CPR	5.620.0000	2.9800	-	16.835.20
Alprazolam 0,5 mg	NOVAQUIMICA	CPR	231.000.0000	0.0860	-	19.866.00
Alprazolam 1 mg	NOVAQUIMICA	CPR	103.000.0000	0.0950	-	9.785.00
Alprazolam 2 mg	NOVAQUIMICA	CPR	35.000.0000	0.1580	-	5.530.00
Amanfadina 100 mg	MOMENTA	CPR	4.000.0000	0.8700	-	3.480.00
Aminafona 75 mg	BALDACCI	CPR	720.0000	1.5700	-	1.130.40
APARELHO DE GICEMIA (GLICOSIMETRO) APARELHO DE GICEMIA (GLICOSIMETRO)	ONCAL PLUS	UN	90.0000	15.4500	-	1.390.50
Atorvastatina 20mg	NOVAQUIMICA	CPR	31.000.0000	0.2200	-	6.820.00
BENZOATO DE BENZILA 25% - EMULSÃO TOPICA- 100ML	IFAL	FR	190.0000	4.8000	-	912.00
BENZOATO DE BENZILA 25% LOÇÃO FRASCO 60 ML BENZOATO DE BENZILA 25% LOÇÃO FRASCO 60 ML	IFAL	FR	150.0000	4.8000	-	720.00
Betaxastina 10 mg	EURO	CPR	72.000.0000	0.2000	-	1.440.00
Betametasona dipropionato 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg - creme dermatológico, bisnaga de 30 gramas	GEOLAB	BS	30.0000	5.7500	-	172.50
Bimatoprost 0,1 mg/ml + Tartrato de Bromocriptina 1,5 mg/ml + maleato de timolol 0,83 mg/ml - frasco de 5ml	ALLERGAN	FR	30.0000	10.3500	-	3.105.00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

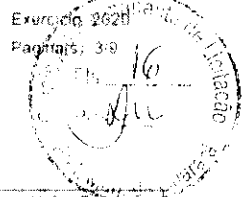
Endereço: RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11

CENTRO, BICAS - MG

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Telefone: (32) 3271-4796

E-mail: secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br



Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
BUDESONIDA 50 MCG MCG/DOSES FRASCO 120 DOSES	ACHE	FR	1.139.0000	33,4000	-	37.742,00
BUDESONIDA 50 MCG MCG/DOSES FRASCO 120 DOSES	ACHE	FR	1.139.0000	33,4000	-	37.742,00
Carvedilol 12,5 mg	NOVAQUIMICA	CPR	263.000.0000	0,0900	-	23.670,00
Carvedilol 25mg	NOVAQUIMICA	CPR	19.000.0000	0,1400	-	2.660,00
Carvedilol 3,125 mg	NOVAQUIMICA	CPR	172.000.0000	0,0800	-	13.760,00
Carvedilol 6,25 mg	NOVAQUIMICA	CPR	50.000.0000	0,0800	-	4.000,00
CEFTRIAXONA SODICA 1G/10 ML IV FRASCO AMPOLA	EUROFARMA	FR	6.380.0000	10,7000	-	68.266,00
CEFTRIAXONA SODICA 1G/10 ML IV FRASCO AMPOLA	EUROFARMA	FR	6.380.0000	10,7000	-	68.266,00
CEFTRIAXONA SODICA 500 MG/10 ML IM FRASCO AMPOLA	EUROFARMA	FR	2.030.0000	7,9900	-	16.219,00
CEFTRIAXONA SODICA 500 MG/10 ML IM FRASCO AMPOLA	EUROFARMA	FR	2.030.0000	7,9900	-	16.219,00
Cetocконаzol 20 mg + betametasona 0,5 mg/g - pomada, tubo de 3 gramas.	GEOLAB	TUBO	450.0000	6,2500	-	2.812,50
CETOCконаZOL + BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30g	EURO	BS	450.0000	4,7800	-	2.151,00
CETOCконаZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA - CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS	GEOLAB	BS	630.0000	5,2800	-	3.326,40
Cilostazol 100 mg	EURO	CPR	103.300.0000	0,4900	-	50.617,00
Cilostazol 50 mg	EURO	CPR	59.000.0000	0,2400	-	14.160,00
Ciproflorato 100 mg	EURO	CPR	82.000.0000	0,3000	-	24.600,00
Cloreto de Sódio 0,50 g + Cloreto de Potássio 0,03 g + Cloreto de Cálcio hidratado 0,02 g + lactato de Sódio 0,30g. Sistema Fechado (Ringer Lactato), frasco de 1000 ml	SANOBIOL	FR	500.0000	5,5000	-	2.750,00
Clordrato de Duloxetina 30 mg	NOVAQUIMICA	CPR	27.500.0000	1,2600	-	34.650,00
Clordrato de oxalutrina 5 mg	APSEN	CPR	15.240.0000	0,9500	-	14.478,00
Colecalciferol 5000UI - comprimidos revestidos	ALTHAYA	CPR	2.300.0000	1,4500	-	3.325,00
Complexo Omega de A a Z - capsulas	GLOBO	CAP	12.000.0000	0,2000	-	2.400,00
DESVENLAFAXINA 100 mg	EURO	CPR	23.900.0000	1,2500	-	29.875,00
DESVENLAFAXINA 50 mg	EURO	CPR	20.700.0000	1,1000	-	22.770,00
Diazepam 10mg	UQUIMICA	CPR	360.900.0000	0,0310	-	29.232,90
DIVALPROATO DE SODIO ER 250mg- COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA FRASCO COM 60	ARBOTT	CPR	24.000.0000	0,8800	-	21.120,00
DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	EURO	FR	200.0000	0,9500	-	1.900,00
DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	EURO	FR	200.0000	0,9500	-	1.900,00
DOXAZOSINA 2 mg + FINASTERIDA 5 mg -COMPRIMIDOS	EUROFARMA	UN	1.500.0000	3,6400	-	5.460,00
ESCITALOPRAM 20 mg	EURO	CPR	23.000.0000	0,6400	-	14.720,00
Ethinestradol/levonorgestrel(0,15mg + 0,03mg)	BIOLAB	CPR	45.114.0000	0,0920	-	4.150,49
Finasterida 5 mg	AUROBINDO	CPR	4.600.0000	0,4600	-	2.116,00
GLICOSE 50% INJETAVEL AMPOLA 10 ML GLICOSE 50% INJETAVEL AMPOLA 10 L	SAMTEC	AMP	3.900.0000	0,2200	-	858,00
INSULINA LISPRO 100 U/ML INJETAVEL TUBETE 3 ML INSULINA LISPRO 100 U/ML INJETAVEL TUBETE 3 ML	ELI LILLY	TB	372.0000	49,1100	-	18.268,92
ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG/ ML INJE TAVEL AMPOLA 1 ML ISOSSORBIDA MONONITRTO 10 MG/ ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML	BIOLAB	AMP	200.0000	2,1200	-	424,00
Isossorbida mononitrato 40 mg	ZYDUS	CPR	17.400.0000	0,2300	-	4.002,00
Itraconazol 100 mg	GEOLAB	CAP	1.200.0000	0,7500	-	900,00
amotrigina 50 mg	UNICHEM	CPR	8.000.0000	0,2600	-	2.080,00
Latanoprost + Timolol 50 mcg/mL + 5 mg/mL - solução oftálmica frasco de 2,5 ml	GEOLAB	FR	20.0000	34,9500	-	699,00
LOÇÃO CREMOSA ANTI-ESCARIAS - FRASCO 200ml	NUTRIEX	FR	100.0000	4,8100	-	481,00
MESALAZINA 300mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS C-30	GERMED	CPR	4.000.0000	1,7400	-	6.960,00
Montelucaste de Seltip 5mg	GEOLAB	CPR	3.000.0000	0,5500	-	1.650,00
Naproxeno 500 mg + Esomeprazol 20 mg-	ASTRA	CPR	670.0000	1,5000	-	1.005,00
Nitroglicina 25 mg	EURO	CAP	81.500.0000	0,3400	-	27.710,00
Quetiapina 25mg	NOVAQUIMICA	CPR	55.000.0000	0,2500	-	13.750,00
QUETIAPINA 50mg-COMPRIMIDOS	EURO	UN	24.000.0000	2,6900	-	64.560,00
SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG CADA SACHÊ C/ 10 - CX C 6 SACHÊS	CIFARMA	SCH	5.000.0000	16,9000	-	84.500,00
Salmeterol 25 mcg + Fluticasona 250 mcg-aerossol para inalação, frasco com 120 doses	GSK	FR	210.0000	220,5800	-	46.405,80
Sertalina 25mg	EURO	CPR	3.000.0000	0,5000	-	1.500,00
Tramadol clordrato 50 mg	HIPOLABOR	CPR	72.000.0000	0,1200	-	8.640,00
venlafaxina clordrato 37,5 mg-	EURO	CPR	13.500.0000	0,3700	-	4.995,00
VIMPOCETINA 5 MG COMPRIMIDO VIMPOCETINA 5 MG COMPRIMIDO	MARJAN	CPR	15.500.0000	0,7700	-	11.935,00

Valor Total Adjudicado R\$ 860.595,11

GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.876.749/0001-46

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
Soro fisiológico a 0,9% de 100 ml	ARBORETO	FR	1.000.0000	2,0600	-	2.060,00

Valor Total Adjudicado R\$ 2.060,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

Endereço: RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11

CENTRO BICAS - MG

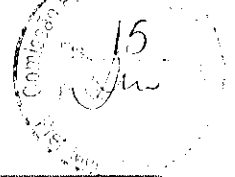
CNPJ: 07.356.999/0001-55

Telefone: (32) 3271-4796

E-mail: secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br

Exercício: 2022

Página: 08/166

**ATIVA MEDICO CIRURGICA - CNPJ: 09.182.725/0001-12**

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
Baclofeno 10 mg	TEUTO	CPR	6.000.0000	0,2365	-	1.419,00
Citalopram 20 mg	PHARLAB	CPR	267.000.0000	0,1270	-	33.909,00
CLORETO DE POTASSIO 10%-INJETAVEL	SAMTEC	AMP	1.950.0000	0,2100	-	409,50
CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	1.700.0000	0,1892	-	321,64
Clordrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor solução injetável contem 20 ml	HYPOFARMA	UN	275.0000	2,3734	-	652,69
Entromicina esterato 500 mg	PRATI	CPR	1.000.0000	0,9090	-	909,00
LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO CARTELA 20 CPS LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO CARTELA 20 CPS	LEGRAND	CPR	42.000.0000	0,1260	-	5.292,00
Norfloxacino 400 mg	MEDQUIMICA	CPH	33.010.0000	0,3300	-	10.893,30
SAIS PARA REIDRATAÇÃO SACHES 27,9 G SAIS PARA REIDRATAÇÃO SACHES 27,9 G	NATULAB	SCD	30.950.0000	0,5408	-	16.737,70
Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 10 ml	SAMTEC	FR	500.0000	0,1900	-	95,00
Soro fisiológico a 0,9% de 250 ml (bolsa) sistema fechado IV	EUROFARMA	UN	10.300.0000	2,0400	-	21.012,00
Sulfato Ferroso 109 mg; 40 mg de Ferro elementar)	NATULAB	CPR	167.000.0000	0,0446	-	7.448,20

Valor Total Adjudicado R\$ 99.057,09

SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
Aciclovir 200 mg	HERVIRAX	CPR	18.800.0000	0,2450	-	4.606,00
Acido Fólico 5 mg	HIPOFUL	CPR	116.760.0000	0,0380	-	4.438,80
Alendronato sod-co 70 mg	ENDROSTAN	CPR	7.300.0000	0,1800	-	1.314,00
Allopurinol 100 mg	PRATI G	CPR	53.500.0000	0,0800	-	4.280,00
AMBROXOL CLOR. 3 MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML AMBROXOL CLOR. 3 MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML	FARMACE G	FR	3.850.0000	1,7400	-	6.699,00
Aminofilina 100 mg	HIPOLABOR G	CPR	42.000.0000	0,0580	-	2.856,00
Amelodipino besilato 05 mg	BESILAPIN	CPR	516.000.0000	0,0260	-	13.416,00
ANL ODIPINO BESILATO 10mg CAIXA COM 20	BESILAPIN	CPR	5.500.0000	0,0760	-	665,00
ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	TENDOLIN	UN	69.000.0000	0,0250	-	1.725,00
Aztreonam 800 mg	MEDQUIMICA G	CPR	67.200.0000	0,5000	-	33.600,00
BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	HIPOLABOR G	FR	7.250.0000	0,7500	-	5.437,50
BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	MARIOL G	FR	3.650.0000	1,2000	-	4.380,00
Bromoprida 5 mg/ml - solução injetável, ampola de 2ml.	HIPOLABOR G	AMP	6.750.0000	1,0800	-	7.290,00
Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml-injetável - ampola de 5ml	HIPOLABOR G	AMP	3.900.0000	0,8900	-	3.432,00
Captopril 25 mg	MEDQUIMICA G	CPR	492.000.0000	0,0240	-	11.808,00
Carbonato de cálcio 500 mg + Vit.D 200UI	CALCIUTRI	CPR	131.000.0000	0,0700	-	9.170,00
Carbonato de Lítio 300 mg	HIPOLABOR G	CPR	159.000.0000	0,3460	-	55.014,00
Ciprofloxacino Cloridrato 500mg	PRATI G	CPR	77.500.0000	0,1900	-	14.725,00
Clonazepam 0,5 mg	ZILEPAM	CPR	35.000.0000	0,0700	-	2.450,00
Clonazepam 2,5 mg/ml -solução oral gotas, frasco de 20ml	HIPOLABOR G	FR	750.0000	1,7700	-	1.327,50
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO 30 G CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO 30G	LABCAINA	TUBO	4.110.0000	2,4500	-	10.069,50
COLIRIO BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML FRASCO 3 ML COLIRIO BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML	GEOLAB G	FR	1.300.0000	17,0000	-	22.100,00
DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME DERMAT TUBO 10 G DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME DERMAT TUBO 10 G	PRATI G	TUBO	10.700.0000	1,1000	-	11.770,00
DEXAMETASONA 4 MG/ML IV/IM INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML DEXAMETASONA 4 MG/ML IV/IM INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML	FARMACE G	AMP	4.100.0000	0,5560	-	2.285,60
DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5 ML - FRASCO 120 ML	FARMACE G	FR	1.250.0000	1,4400	-	1.800,00
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	HYSTIN	CPR	65.000.0000	0,0750	-	4.875,00
DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML	DICLOFARMA	AMP	9.100.0000	0,5800	-	5.278,00
DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS FRASCO 10 ML DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS FRASCO 10 ML	HIPOLABOR G	FR	16.450.0000	0,6500	-	10.692,50
ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO CARTELA 10 CPS ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL, SENDO PICOTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA MENOR UNIDADE DA EMBALAGEM (COMPRIMIDO) CONTENDO EM CADA UNIDADE, REGISTRO DO M.S.	PRESSOMEDE	CRT	84.000.0000	0,0300	-	2.520,00
Espironolactona 25 mg	ALDOSTERIN	CPR	270.000.0000	0,1300	-	35.100,00
Espironolactona 50 mg	HIPOLABOR G	CPR	50.000.0000	0,2300	-	11.500,00
Flucanazol 150 mg	MEDQUIMICA G	CPR	18.100.0000	0,3600	-	6.516,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

Endereço: RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11

CENTRO BICAS - MG

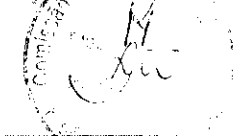
CNPJ: 07.356.999/0001-55

Telefone: (32) 3271-4796

E-mail: secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br

Exercício: 2020

Página: 11/39



Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
Eurosemda 40 mg	HIPOLABOR G	CPR	489.000.0000	0,0500	-	24.450,00
Glibenclâmida 5 mg	GLICONIL	CPR	226.200.0000	0,0200	-	4.524,00
Hemitartrato de norepinefrina 8 mg/4ml - solução injetável, ampola de 4 ml	HIPOLABOR G	AMP	120.0000	1,8500	-	222,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	MEDOQUIMICA G	UN	521.080.0000	0,0150	-	7.815,00
Levofloxacino 500mg	CIMED G	CPR	21.500.0000	0,5400	-	11.603,50
LIDOCAÍNA SPRAY 10% FRASCO 50 ML	HIPOLABOR G	FR	140.0000	45,0000	-	6.300,00
Lotalactina 10 mg	LORASLIV	CPR	74.560.0000	0,1000	-	7.456,00
Metformina 850 mg	PRATI G	CPR	226.000.0000	0,0650	-	14.790,00
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML INJETAVEL FRASCO 2 ML	NOPROSIL	FR	2.960.0000	0,3600	-	1.065,60
Metronidazol 250 mg - comprimidos	PRATI G	CPR	30.200.0000	0,3900	-	1.183,76
NIFEDIPINO 10mg CARTELA COM 30 CP	NIOXIL	CPR	11.300.0000	0,3400	-	440,00
Nifedipino 20 mg	NIOXIL	CPR	329.000.0000	0,0600	-	19.740,00
Nifedipino retard 20 mg	NIFEDIPRESS	CPR	5.600.0000	0,1300	-	728,00
PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML	FARMALE G	FR	4.300.0000	0,7000	-	3.010,00
PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO 15 ML						
PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C 60 ML	HIPOLABOR G	FR	5.250.0000	2,3500	-	15.487,50
Prednisona 20 mg	SANVAL G	CPR	105.000.0000	0,1600	-	16.800,00
Prednisona 5 mg	SANVAL G	CPR	69.600.0000	0,0600	-	4.140,00
Pregabalina 75 mg	MEDQUIMICA G	CPR	62.100.0000	0,0800	-	49.280,00
Prasprandol 40 mg	SANPRONOL	CPR	193.000.0000	0,0300	-	5.790,00
Prorralina 50mg	PRATI G	CPR	385.000.0000	0,1300	-	50.050,00
Sinvastatina 20 mg	SINVESTON	CPR	180.000.0000	0,0489	-	8.982,00
SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML Sulfato Ferroso 25 mg/ml de Ferro II Solução Oral Gotas Frasco 30 ml	FERSIL	FR	1.300.0000	0,8400	-	1.092,00
TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	HIPOLABOR G	CPR	48.000.0000	0,1800	-	8.640,00
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE 2,5 ML TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE 2,5 ML	GEOLAB G	UN	300.0000	14,0000	-	4.200,00

Valor Total Adjudicado R\$ 586.658,24

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 18.269.125/0001-87

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	EMS	AMP	910.0000	10,2400	-	9.318,40
AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO	GERMED	CPR	15.000.0000	0,5200	-	7.800,00
Bromazepam 3 mg	EMS	CPR	271.600.0000	0,1030	-	27.974,80
Bromazepam 6 mg	EMS	CPR	32.000.0000	0,1670	-	5.344,00
Brometo de betidipio 2,5 mcg - frasco 4 ml	BOEHRINGER	FR	620.0000	270,9300	-	167.976,00
Bupropiona cloridrato 150 mg	EMS	CPR	40.000.0000	0,3890	-	15.560,00
CANDERSARTANA CILEXETILA 16mg CAIXA COM 30	ASTRAZENECA	CPR	420.0000	1,1950	-	497,70
CETOROLACO DE TROMETAMOL 10mg- CAIXA COM 10	EMS	CPR	7.200.0000	1,7250	-	12.420,00
Clomipramina 25 mg	EMS	CPR	26.200.0000	0,6100	-	15.982,00
Clonidina 0,15 mg	BOEHRINGER	CPR	600.0000	0,2300	-	138,00
DAPAGLIFOZINA 10mg- COMPRIMIDOS REVESTIDOS	ASTRAZENECA	CPR	1.440.0000	4,1263	-	5.944,76
DAPAGLIFOZINA 5mg + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000mg- COMPRIMIDOS DE AÇÃO PROLONGADA C-14 UNIDADES	ASTRAZENECA	CPR	1.440.0000	2,4173	-	3.480,91
DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA DE 1ML	LUNDBECK	AMP	20.0000	61,8000	-	1.236,00
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (SPRAY NASAL 250 MCG DOSE) FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL - BOMBA C. 14 E OU 200 DOSES	CHIESI	BM	390.0000	47,8500	-	18.460,50
ESOMEPRAZOL 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS C-28	ASTRAZENECA	CPR	11.000.0000	0,9350	-	10.285,00
Esomeprazol 40 mg + budesonida 100 mcg pó inalante c/ frasco inalador - frasco com 60 doses	ASTRAZENECA	FR	250.0000	25,7000	-	6.425,00
Gestodeno 75MG + etinilestradiol 20MG - 21 COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	CPR	6.600.0000	0,4130	-	2.725,80
GESTODENO+ETINILESTRADIOL 60mcg+15mcg C-24	FARMOQUIMICA	CPR	6.000.0000	0,3000	-	1.800,00
Mulfenidato 10 mg	EMS	CPR	6.100.0000	0,5150	-	3.141,50
Metoprolol succinato 25mg-comprimido liberação controlada	ASTRAZENECA	CPR	22.000.0000	0,2300	-	5.060,00
Metoprolol succinato 50 mg -comprimido liberação controlada	ASTRAZENECA	CPR	216.000.0000	0,4100	-	88.560,00
Propatitrato 10 mg	FARMOQUIMICA	CPR	166.000.0000	0,1630	-	27.058,00
QUE TIAPINA XRO 50mg - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA CAIXA COM 30	ASTRAZENECA	CPR	1.500.0000	2,9450	-	4.417,50
Ribaxabana 10 mg	BAYER	CPR	12.500.0000	7,2900	-	91.125,75
RIBAROXABANA 15 mg- COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BAYER	UN	22.000.0000	7,2900	-	160.380,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

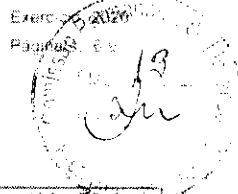
Endereço: RUA MORVAN DIAS DF FIGUEIREDO, 11

CENTRO, BICAS - MG

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Telefone: (32) 3271-4796

E-mail: secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br



Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATIVEL COM ASSU CHECK ACTIVE CX C 50 UNID	ROCHE DIABETES	CX	340.640,0000	36,6400	-	12.481.049,60
Trazodona 50 mg	APSEN	CPR	30.200,0000	0,3600	-	11.476,00
Varfarina sodica 5 mg	FARMOQUIMICA	CPR	56.500,0000	0,1080	-	6.102,00

Valor Total Adjudicado R\$ 13.198.360,13

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
ACARBOSE 100 MG COMPRIMIDO ACARBOSE 100 MG COMPRIMIDO	SIGMA PHARMA	CPR	4.950,0000	1,6000	-	7.968,00
ACARBOSE DE 50 MG	SIGMA PHARMA	CPR	3.500,0000	0,7500	-	2.925,00
Acetato de prednisona 10 mg/ml - suspensão oftalmica esteri	GEOLAB	FR	20,0000	10,2900	-	985,80
AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3ML AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMP	100,0000	2,1700	-	217,00
Aterolol 50 mg + Clortalidona 12,5 mg	EMS	CPR	3.500,0000	0,1850	-	647,50
Atorvastatina 10mg	FMS LEGRAND	CPR	10.000,0000	0,2150	-	2.150,00
Atorvastatina 40mg	FMS LEGRAND	CPR	800,0000	0,6100	-	368,00
BISOPROLOL 2,5mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS CAIXA COM 28	EMS	CPR	1.600,0000	0,3480	-	1.252,80
Bromtrato de fenoterol 5 mg/ml - solução p/ inalação - frasco de 10 ml	HIPOLABOR	FR	4.070,0000	4,0600	-	16.524,20
Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg solução oral - frasco com 20 ml	MEDQUIMICA	FR	2.200,0000	6,8900	-	15.158,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg/ml SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO DE 20ml	HIPOLABOR	FR	1.650,0000	9,0600	-	14.962,00
Clobazam 20mg	SANOFI	CPR	6.500,0000	1,2280	-	7.982,00
Clodrato de hidopidina 250mg	EMS	CPR	1.200,0000	0,6600	-	792,00
Clozapina 100 mg	CLOZAPINA	CPR	1.080,0000	1,6000	-	1.728,00
CLOZAPINA 25mg - CX-10	CRISTALIA	CPR	12.400,0000	0,4800	-	1.952,00
Colediciferol 50 mg/0,5ml	BRAINFARMA	CPR	2.700,0000	9,8000	-	26.460,00
Colediciferol 7000UI	BRAINFARMA	CPR	7.500,0000	1,5900	-	11.448,00
DEFLAZACORTE 30 MG	EMS	CPR	3.900,0000	3,0700	-	11.973,00
Divalproato de sodio 250 mg - comprimidos revestidos	ZYDUS	CPR	8.600,0000	0,4790	-	4.118,40
Divalproato de sodio 500 mg - comprimidos revestidos	ZYDUS	CPR	4.000,0000	0,7600	-	3.040,00
Drospirenona + etilestradiol 3 + 0,03mg	NOVA QUIMICA	CPR	6.000,0000	0,8400	-	5.040,00
Escitalopram 10 mg - comprimido	GEOLAB	CPR	47.500,0000	0,2570	-	12.207,50
Escitalopram 15 mg - comprimido	FMS LEGRAND	CPR	7.100,0000	0,7900	-	5.609,00
ESOMEPRAZOL 40 mg	EMS	UN	18.000,0000	1,0500	-	18.900,00
Ezetimiba 10 mg	BIOLAB	CPR	900,0000	0,7300	-	648,00
Formoterol Fumarato - associado com budesonida, 12mcg + 400mcg/dose, capsula p/ inalante, refil, frasco com 60 doses	BIOSINTETICA	FR	4.150,0000	1,9000	-	8.085,00
Fosfato de sódio dibásico 0,05 g/ml + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/ml - solução oral - frasco com 133ml	NATULAB	FR	150,0000	5,3600	-	807,00
Fosfato dissódico de cildina 2,5mg + Fosfato trissódico de uridina 1,5mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0mg - frasco com 60 capsulas	GROSS	FR	19.100,0000	2,3100	-	44.259,00
FUMARATO DE CETOTIFENO 1 MG/5 ML XAROPE FRASCO 120 ML FUMARATO DE CETOTIFENO 1 MG/5 ML XAROPE FRASCO 120 ML	TEUTO	FR	200,0000	8,5900	-	1.718,00
Fumato de Fluticasona 27,5 mg - spray nasal caixa com 120 doses	GLAXO	CX	230,0000	56,8200	-	13.068,00
Gliclazida 60 mg (liberação controlada MR)	EMS	CPR	32.000,0000	0,6000	-	19.200,00
Hemitartrato de Zolpidem 10mg	EMS	CPR	31.200,0000	0,5000	-	15.600,00
Hidroclorquina 400mg	EMS	CPR	1.500,0000	1,6700	-	2.672,00
Hidróxido de alumínio 6 %	NATULAB	FR	300,0000	3,5000	-	1.050,00
Ibandronato de sodio 150 mg	ACTAVIS	CPR	200,0000	47,0000	-	9.400,00
Ibuprofeno 50 mg/ml - solução oral	NATULAB	FR	4.580,0000	1,3700	-	6.274,60
Isossorbida mononitrato 20 mg	ZYDUS	CPR	99.700,0000	0,1160	-	11.565,20
Lanzoprazol 30 mg	PRATI	CAP	4.500,0000	0,2670	-	1.201,50
Levanlozapina 2,5mg	BIOLAB	CPR	4.000,0000	1,8500	-	7.400,00
Levodopa + carbidopa 250+25 mg	CRISTALIA	CPR	3.000,0000	1,2300	-	1.690,00
Maleato de levomepromazina 40 mg/ml - solução oral - frasco de 10 ml	CRISTALIA	FR	150,0000	10,5300	-	3.790,50
MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	NATULAB	FR	1.250,0000	1,3100	-	1.637,50
MERENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	NATULAB	FR	1.250,0000	1,3100	-	1.637,50
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10 ML	MARIOL	FR	900,0000	0,8500	-	765,00
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10 ML	MARIOL	FR	900,0000	0,8500	-	765,00
Metoprolol 2,5mg - comprimido	BLAU	CPR	6.900,0000	0,9200	-	6.348,00
NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	TEUTO	FR	850,0000	2,0500	-	1.725,00
NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	TEUTO	FR	850,0000	2,0500	-	1.725,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

Endereço: RUA MURVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11

CENTRO, BICAS - MG

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Telefone: (32) 3271-4796

E-mail: secretariadexecutiva@ciesp.mg.gov.br



Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
Nitrazepam 5 mg	EMS GERMED	CPR	3.000.0000	0,1480	-	444,00
Omega 3 (100mg)	FORHEALTH	CPR	2.160.0000	0,1590	-	343,44
Orlistate 120mg	BRAINFARMA	CPR	32.470.0000	1,3100	-	42.535,70
Pantoprazol 40 mg	TEUTO	CPR	11.000.0000	0,2050	-	2.255,00
Paracetamol + cafeína + Carisocadol + diclofenaco (300+30+125+50 mg)	DELTA	CPR	6.000.0000	0,2250	-	1.350,00
Pentoxifilina 400 mg	EMS	CPR	30.600.0000	0,5900	-	18.054,00
Quetiapina 100mg	EMS	CPR	52.000.0000	0,5000	-	26.000,00
Rosuvastatina 10 mg	EMS LEGRAND	CPR	60.500.0000	0,3610	-	21.840,50
Rosuvastatina 20 mg	EMS	CPR	2.500.0000	0,7100	-	1.775,00
Saccharomyces boulardii 200 mg - cápsulas (adulto)	EMS LEGRAND	CAP	6.200.0000	2,0900	-	12.958,00
Tamsulosina cloridrato 0,4mg-liberação prolongada	GEOLAB	CAP	2.100.0000	1,3100	-	2.751,00
Tamazol 10mg	BIOCLAB	CPR	1.000.0000	0,5000	-	500,00
Topiramato 100 mg- comprimido	EMS	CPR	7.000.0000	0,3750	-	2.625,00
Topiramato 25 mg - comprimido	EMS	CPR	20.000.0000	0,1600	-	3.200,00
Topiramato 50 mg - comprimido	EMS	CPR	55.000.0000	0,1880	-	10.360,40
Valeriana officinalis extrato seco 50 mg	GEOLAB	CPR	1.500.0000	0,3180	-	477,00
Verapamil cloridrato 80 mg	HIPOLABOR	CPR	55.000.0000	0,1060	-	5.830,00

Valor Total Adjudicado R\$ 492.616,74

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.725.813/0001-70

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
Clonazina 75 mg	NEOQUIMICA	CPR	18.900.0000	0,2200	-	4.158,00
Clorido de sódio 0,9% (9mg/ml) Sol. Nasal, frasco de 10 ml	NATULAB	CPR	4.000.0000	1,2600	-	5.040,00
SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML + TRIMETROPINA 400 MG/ 5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML + TRIMETROPINA 400 MG/ 5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML	SANVAL	FR	1.300.0000	1,8900	-	2.457,00
Vitaminas do complexo B - gotas (B1-B2-B6-B12-PP)- solução oral, frasco de 20 ml.	ART NATIVA	FR	950.0000	4,9900	-	4.740,50

Valor Total Adjudicado R\$ 16.395,50

BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg	SANDOZ	CPR	97.000.0000	1,1000	-	106.700,00
Anaprazol 10 mg	UNICHEM	CPR	1.140.0000	1,3000	-	1.482,00
Ciclopirozapina 5mg	CIMED	CPR	50.600.0000	0,1600	-	8.096,00
Clarithromicina 500mg	ABBOTT	CPR	6.300.0000	2,6000	-	21.580,00
Clopidogrel 75 mg	SANDOZ	CPR	159.392.0000	0,3300	-	52.599,36
Cloridrato de Donepezila 5 mg	TORRENT	CPR	20.000.0000	1,0000	-	20.000,00
COLAGENASE 0,8 UI + CLORANFENICOL 0,01 G/G TUBO 30 G	ABBOTT	TUBO	4.700.0000	9,0000	-	42.300,00
COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G/G TUBO 30 G	ABBOTT	TUBO	2.210.0000	12,0000	-	26.520,00
Colagenase 0,6UI/g - pomada, tubo com 30 gramas	ABBOTT	TUBO	38.000.0000	2,2000	-	83.600,00
DONPEZILATO DE SÓDIO ER (LIBERAÇÃO PROLONGADA) 500MG	TORRENT	CPR	2.000.0000	1,3000	-	2.600,00
Donepezila 10 mg	TORRENT	CPR	3.000.0000	0,9600	-	2.880,00
Donepezila 5 mg	TORRENT	CPR	3.000.0000	0,9600	-	2.880,00
Fenofibrato 200 mg	ABBOTT	CPR	5.200.0000	0,6900	-	3.588,00
Fluvoxamina 100 mg	ABBOTT	CPR	3.000.0000	3,5000	-	10.500,00
FLUVOXAMINA 50mg- COMPRIMIDOS REVESTIDOS	ABBOTT	UN	4.000.0000	2,1800	-	8.720,00
Gliclazida 30 mg(liberação controlada MR)	TORRENT	CPR	160.000.0000	0,1600	-	25.600,00
LATANOPROSTA 0,05MG/ML COLÍRIO 2,5ml	BAUSCH LOMB	FR	365.0000	12,5000	-	4.562,50
Levodroxina Sódica 100 mcg	ABBOTT	CPR	134.000.0000	0,1300	-	17.420,00
Levodroxina Sódica 25 mcg	ABBOTT	CPR	238.000.0000	0,1100	-	26.180,00
Levodroxina Sódica 50 mcg	ABBOTT	CPR	215.000.0000	0,1200	-	25.800,00
Nebivolol 5 mg	TORRENT	CPR	8.300.0000	0,6100	-	5.063,00
NITRATO DE MICONAZOL 20mg/g-LOÇÃO 30ML	CIMED	FR	160.0000	4,3500	-	696,00
Omeprazol 20 mg	GLOBO	CAP	1.198.012.0000	0,0570	-	68.286,64
Oxcarbazepina 300 mg	TORRENT	CPR	49.200.0000	0,6000	-	29.520,00
Oxcarbazepina 600 mg	TORRENT	CPR	36.500.0000	1,2100	-	43.965,00
Simvastatina 10 mg	SANDOZ	CPR	19.000.0000	0,0600	-	1.140,00
Simvastatina 40 mg	SANDOZ	CPR	84.500.0000	0,1067	-	9.019,00
VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO 300 MG/LIBERAÇÃO PROLONGADA)	TORRENT	CPR	1.380.0000	0,6600	-	909,60
VALPROATO DE SÓDIO CR 300MG-COMPRIMIDO	TORRENT	UN	1.000.0000	0,7010	-	701,00
venlafaxina cloridrato 150 mg	TORRENT	CPR	27.612.0000	0,9800	-	27.059,76
venlafaxina cloridrato 75 mg	TORRENT	CPR	72.360.0000	0,6000	-	43.416,00

Valor Total Adjudicado R\$ 721.131,59

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

Endereço: RUA MORYAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11

CENTRO, BOAS - MG

CNPJ: 07.356.909/0001-50

Telefone: (32) 3271-4790

E-mail: secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br

Exercício: 2020

Página: 11 de 33

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20**

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
Ácido Acetilsalicílico 100 mg	IMEC	CPR	915.000,0000	0,0219	-	19.672,50
Ácido Valproico 250 mg - cápsula gelatinosa	BIOLAB SANUS	CAP	152.250,0000	0,1490	-	22.525,60
Amiodarona 200 mg	GEOLAB	CPR	103.500,0000	0,5400	-	55.890,00
Amitriplina 25 mg	TEUTO	CPR	360.000,0000	0,0325	-	11.700,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA A BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	FR	6.650,0000	9,5000	-	63.175,00
Bupropião 2 mg	CRISTALIA	CPR	97.600,0000	0,1900	-	18.544,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DÍPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DÍPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	AMP	5.400,0000	1,2550	-	6.777,00
Carbamazepina 200 mg	TEUTO	CPR	352.000,0000	0,1100	-	38.720,00
Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio elementar)	NUTIVIT	CPR	61.500,0000	0,6725	-	4.158,75
CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	TEUTO	FR	3.450,0000	6,3000	-	21.735,00
CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	TEUTO	CPR	129.000,0000	0,3100	-	39.990,00
Cefalexina 500 mg	GEOLAB	CPR	901.200,0000	0,0540	-	48.664,80
Cloreto de Sódio 0,60 g + Cloreto de Potássio 0,03 g + Cloreto de Cálcio (acetato) 0,02 g + lactato de Sódio 0,30g. Sistema Fechado (Roger Lactate), frasco de 500 ml.	EURDFARMA	FR	4.230,0000	2,8500	-	12.027,00
Clonidrato de metoclopramida 10mg	HIPOLABOR	CPR	23.500,0000	0,0980	-	2.303,00
Clorpromazina 25 mg	CRISTALIA	CAP	50.000,0000	0,2100	-	10.500,00
DIAZEPAM 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML DIAZEPAM 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMP	2.350,0000	0,6600	-	1.551,00
DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	CPR	58.000,0000	0,0700	-	4.060,00
DIMETICONA 40 MG	GLOBO	CPR	75.000,0000	0,0950	-	7.125,00
Diosmina 450 + Hesperidina 50 mg - cápsulas revestidas	NEO	CAP	126.000,0000	0,4500	-	57.600,00
DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	TEUTO	AMP	600,0000	0,0000	-	4.800,00
ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	MYLAN	AMP	4.230,0000	17,3000	-	71.559,70
ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	MYLAN	AMP	650,0000	23,6000	-	15.340,00
ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	MYLAN	AMP	850,0000	31,5800	-	19.895,40
ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	MYLAN	AMP	850,0000	31,5800	-	19.895,40
Fenitona sódica 100 mg	TEUTO	CPR	146.000,0000	0,1290	-	18.834,00
Fenitona sódica 50 mg/ml - solução injetável, ampola de 5 ml	HIPOLABOR	AMP	1.350,0000	1,7400	-	2.349,00
Fencarbitol sódico 100 mg	TEUTO	CPR	198.000,0000	0,0960	-	19.008,00
FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	700,0000	1,1200	-	784,00
FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	700,0000	1,1200	-	784,00
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	TEUTO	AMP	900,0000	7,4900	-	6.741,00
Flucetina 20 mg	TEUTO	CPR	611.010,0000	0,0549	-	33.544,45
Glimetida 2 mg	CIMED	CPR	157.000,0000	0,0790	-	12.403,00
gabapentol 5 mg	CRISTALIA	CPR	197.000,0000	0,2000	-	39.400,00
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMPOLA 0 25 ML HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMPOLA 0 25 ML	CRISTALIA	AMP	13.300,0000	4,3300	-	57.927,90
HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	FR	2.430,0000	2,4870	-	6.068,80
HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	FR	4.050,0000	4,9500	-	20.047,50
HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	FR	4.050,0000	4,9500	-	20.047,50
HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	FR	4.050,0000	4,9500	-	20.047,50
Imipramina 25 mg	CRISTALIA	CPR	117.500,0000	0,3000	-	35.250,00
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML INJETÁVEL FRASCO 10 ML	ASPENICELLOF	FR	3.620,0000	19,3000	-	69.866,00
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML INJETÁVEL FRASCO 10 ML	ASPENICELLOF	FR	4.950,0000	18,7700	-	92.936,10
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML INJETÁVEL FRASCO 10 ML	ASPENICELLOF	FR	4.950,0000	18,7700	-	92.936,10
Meloxicam 15 mg	PHARLAB	CPR	68.025,0000	0,1080	-	7.346,70
MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL TUBO 80 G	HIPOLABOR	TUBO	1.600,0000	4,7500	-	7.600,00
Miconazol Nitrate 20 mg/g Creme vaginal tubo 80 g	HIPOLABOR	TUBO	1.600,0000	4,7500	-	7.600,00
Midazolam 15 mg	CRISTALIA	CPR	8.600,0000	1,1000	-	9.460,00
NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UFG POMADA TUBO 10 G NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UFG POMADA TUBO 10 G	PRATI LONADUZZI	TUBO	13.500,0000	2,0000	-	27.000,00
Nimetopina 30 mg	VITAMEDIC	CPR	40.000,0000	0,2280	-	9.120,00
Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg	GEOLAB	CPR	30.500,0000	0,3300	-	10.065,00
Paroxetina 20 mg	CRISTALIA	CPR	159.000,0000	0,3750	-	59.625,00
Propietazina 25 mg	CRISTALIA	CPR	121.000,0000	0,1100	-	13.310,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

Endereço: RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 11
CENTRO, BICAS - MG

CNPJ: 07.356.999/0001-55
Telefone: (32) 3271-4796

E-mail: secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br

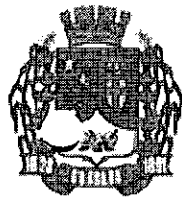
Exercício: 2020
Página(s): 9/9

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
PROMETAZINA 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMP	3.900,0000	1,7700	-	6.903,00
PROMETAZINA 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	CPR	11.000,0000	0,9800	-	10.780,00
Quetiapina 200mg	TEUTO	FR	790,0000	7,8500	-	6.201,50
SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	PHARLAB	CPR	5.000,0000	0,5699	-	2.849,50
DOSES SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	EUROFARMA	UN	10.200,0000	2,0500	-	20.910,00
Secnidazol 1000 mg	NATIVITA	TUBO	3.050,0000	4,4000	-	13.420,00
Soro fisiológico a 0,9% de 100 ml(bolsa) sistema fechado IV	MEDLEVENSOHN	cx	47.030,0000	22,8500	-	1.074.635,50
SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) TUBO 50 GRAMAS	HIPOLABOR	FR	1.510,0000	2,4600	-	3.714,60
SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) TUBO 50 GRAMAS	NATULAB	FR	600,0000	1,4900	-	894,00
Tiras reagentes para medição de glicemia compatível com Oncall Plus, caixa com 50	VITAMED	CPR	125.000,0000	0,0360	-	4.500,00
VALPROATO DE SODIO 250 MG/ 5 ML SOL. FRASCO 100 ML	HYPOFARMA	AMP	2.700,0000	0,7450	-	2.011,50
VALPROATO DE SODIO 250 MG/ 5 ML SOL. FRASCO 100 ML						
Vitamina C 200 mg/ml - solução oral, frasco de 20 ml						
Vitaminas do complexo B - drágeas(B B1-B2-B3-B5 B6)						
Vitaminas do complexo B - injetável(B1 - B2 - B5 - B6 - PP), ampola de 2 ml.						

Valor Total Adjudicado R\$ 2.253.406,46

BICAS, 27 de Fevereiro de 2020.

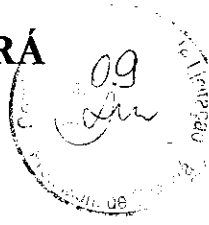
**MOISÉS FERREIRA DE ALMEIDA
PREGOIEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio nº 13

Guarará – Minas Gerais



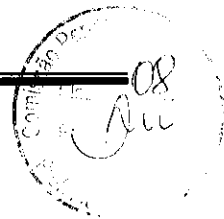
PREGÃO CIESP
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO N° 005/2020
PREGÃO N° 002/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Setor requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Responsável pela solicitação: MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
Data da solicitação: 20/01/2020


Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

O MUNICÍPIO NA BUSCA PELO ACESSO IGUALITÁRIO A SAÚDE PRECISA MANTER O ENTENDIMENTO A POPULAÇÃO NÃO DEIXANDO DE OFERTAR MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA. ASSIM OPTAMOS POR UMA FOR ALTERNATIVA PARA AQUISIÇÃO DESTES PRODUTOS NÃO DEIXANDO ASSIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DE UMA FORMA GERAL POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE SEUS TRATAMENTOS.

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

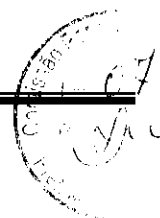
Nº ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
1	30000	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20 MG
2	100	FRASCO 10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (100 MG/ML)- INJETÁVEL
3	100	FRASCO AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 10%- SOLUÇÃO INJETÁVEL
4	2000	COMPRIMIDO REVESTIDO	NORFLOXACINO 400 MG
5	1000	SACHÊS 27,9 G	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
6	1000	FRASCO 250ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (SISTEMA FECHADO)
7	1000	DRÁGEA	SULFATO FERROSO 109 MG(40 MG DE FERRO ELEMENTAR)
8	15000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG
9	3000	COMPRIMIDO REVESTIDO	CICLOBENZAPRINA 5MG
10	3000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA500MG
11	30000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75 MG
12	1000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG
13	1000	TUBO C/ 30 G	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G/G - POMADA DERMATOLÓGICA
14	1000	TUBO 30 GRAMAS	COLAGENASE 0,6UI/G – POMADA
15	1000	COMPRIMIDO REVESTIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG
16	1000	COMPRIMIDO REVESTIDO	FLUVOXAMINA 50 MG
17	20000	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 30 MG(LIBERAÇÃO CONTROLADA MR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



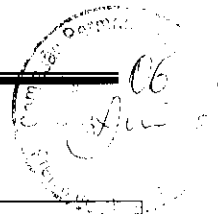
18	20000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
19	20000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
20	20000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG -
21	100000	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG
22	1000	COMPRIMIDO REVESTIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG
23	1000	COMPRIMIDO REVESTIDO	OXCARBAZEPINA 600 MG
24	3000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 10 MG
25	3000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG
26	1000	COMPRIMIDO REVESTIDO	VALPROATO DE SÓDIO CR 300 MG-LIBERAÇÃO PROLONGADA
27	1000	CÁPSULA	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75
28	300	AMPOLA 1 ML	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
29	1000	COMPRIMIDO	AZATIOPRINA 50 MG
30	20000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 3 MG
31	10000	COMPRIMIDO REVESTIDO	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG
32	3000	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA 25 MG
33	3000	COMPRIMIDO REVESTIDO	ESOMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS
34	1000	COMPRIMIDO	METILFENIDATO 10 MG
35	10000	COMPRIMIDO REVESTIDO	METOPROLOL SUCCINATO 25MG-COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA
36	10000	COMPRIMIDO	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG – COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA
37	20000	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10 MG
38	5600	COMPRIMIDO REVESTIDO	RIBAROXABANA 15MG
39	10000	CAIXA C/ 50	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATIVEL COM ACCU CHEK ACTIVE
40			
41	3000	COMPRIMIDO REVESTIDO	TRAZODONA 50 MG
42	3000	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA 5 MG
43	1500	AMPOLA 10 ML	ÁGUA DESTILADA - INJETÁVEL
44	50000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,5 MG
45	9000	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA 20 MG
46	10000	COMPRIMIDO	BETAISTINA 16MG
47	1000	CAIXA C/60 DOSES	BUDESONIDA 50 MCG MCG/DOSES
48	30000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5 MG
49	30000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125 MG
50	500	FRASCO AMPOLA 10 ML	CEFRIAXONA SÓDICA 1G/10ML - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
51	500	FRASCO AMPOLA 10 ML	CEFRIAXONA SÓDICA 500MG/10ML - IM- PÓ P/SOLUÇÃO INJ.INTRAMUSCULAR
52	5000	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG
53	5000	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 50 MG



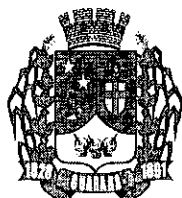
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



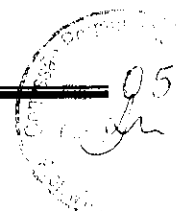
54	20000	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO 100 MG
55	1000	CÁPSULA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG
56	2000	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COLECALCIFEROL 5000UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS
57	3000	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA 100 MG
58	3000	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA 50 MG
59	100000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10 MG
60	1000	COMPRIMIDO REVESTIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250 MG- COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
61	100	FRASCO 100 ML	DOMPERIDONA 1MG/ML- SUSPENSÃO ORAL
62	3000	COMPRIMIDO	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL(0,15MG + 0,03MG)
63	500	AMPOLA 10 ML	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL
64	50	REFIL 3 ML	INSULINA LISPRO 100 UI/ML
65	6000	CÁPSULA	NORTRIPTILINA 25 MG
66	5000	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 25 MG
67	3000	COMPRIMIDO	SERTRALINA 25MG
68	3000	CÁPSULA	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG
69	3000	COMPRIMIDO	VIMPOCETINA 5 MG
70	500	FRASCO 120 ML	ACEBROFILINA 5MG/ML - XAROPE INFANTIL
71	100	TUBO 10 G	ACICLOVIR 50 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO
72	1000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400 MG
73	5000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG
74	3000	FRASCO 120 ML	AMBROXOL CLOR. 6MG/ML – XAROPE ADULTO
75	100	AMPOLA 10 ML	AMINOFILINA 24MG/ML – INJETÁVEL
76	21000	CÁPSULA	AMOXICILINA 500 MG –
77	700	FRASCO 60 ML	AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ P.SUSP. ORAL
78	50000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50 MG
79	600	FRASCO 15 ML	AZITROMICINA 200 MG/5ML- SUSP. ORAL
80	300	FRASCO120 ML	BETAMETASONA 0,05 MG/ML + DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML- XAROPE
81	50	FRASCO 5 ML	BRIMONIDINA 2 MG/ML-COLÍRIO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)
82	8000	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA 10 MG
83	5000	COMPRIMIDO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DAPIRONA SÓDICA 250 MG
84	1000	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200 MG
85	3000	COMPRIMIDO REVESTIDO	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG- COMPRIMIDO REVESTIDO
86	5000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100 MG
87	50	FRASCO 2 ML	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
88	10000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA 500 MG
89	6000	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10 MG
90	50	FRASCO 5 ML	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA
91	3000	COMPRIMIDO	GINKGO BILOBA 80 MG
92	100	FRASCO 20 ML	HALOPERIDOL 2MG/ML – SOLUÇÃO ORAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



93	50	AMPOLA 1 ML	HALOPERIDOL 5 MG/ML - INJETÁVEL
94	100	AMPOLA 1 ML	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML INJETÁVEL
95	30000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG
96	50	FRASCO 10 ML	INSULINA, GLARGINA 100U/ML INJETÁVEL
97	50	TUBETE 3 ML	INSULINA, GLARGINA 100U/ML INJETÁVEL
98	2000	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6 MG
99	500	FRASCO 100 ML	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE
100	1000	COMPRIMIDO	MEMANTINA CLORIDRATO 10MG
101	30000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100 MG
102	200	BISNAGA 60 G	NISTATINA 25.000 UI/G – CREME VAGINAL COM 7 APLICADORES POR TUBO.
103	3000	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL 20 MG
104	5000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG
105	200	FRASCO 100 ML	PREDNISOLONA 1 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL
106	5000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1 MG
107	200	SOLUÇÃO ORAL	RISPERIDONA 1MG/ML -FRASCO 50 ML
108	5000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG
109	100	AMPOLAS 5 ML	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA
110	2000	FRASCO 250ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (SISTEMA ABERTO)
111	2000	FRASCO 500ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (SISTEMA ABERTO)
112	500	FRASCO 500ML	SORO GLICOFISIOLÓGICO (SISTEMA FECHADO)
113	500	FRASCO 500 ML	SORO GLICOSADO 5 % INJETÁVEL
114	3000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG
115	100	FRASCO 5 ML	TIMOLOL 0,5 %-SOLUÇÃO OFTÁLMICA
116	600	DRÁGEA	TIORIDAZINA CLORIDRATO 100 MG
117	100	AMPOLA 5 ML	TRAMADOL 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL ADULTO
118	3000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG
119	100	FRASCO 50 ML	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML – SUSPENSÃO ORAL
120	1000	FRASCO 100ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (SISTEMA ABERTO)
121	100000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALÍCILICO 100 MG
122	40000	CÁPSULA	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA GELATINOSA MOLE
123	10000	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200 MG
124	40000	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25 MG
125	300	FRASCO AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI – PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
126	10000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2 MG
127	500	AMPOLAS 5 ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - INJETÁVEL
128	60000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200 MG
129	10000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 1 250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) - COMPRIMIDOS
130	300	FRASCO C/ 60 ML	CEFALEXINA 250 MG/5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



131	10000	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500 MG
132	100000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG
133	100	FRASCO 500ML	CLORETO DE SÓDIO 0,60 G + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03 G + CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO 0,02 G + LACTATO DE SÓDIO 0,30G. SISTEMA FECHADO (RINGER LACTATO)
134	5000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25 MG-
135	50	FRASCO 2 ML	DIAZEPAM 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
136	3000	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25 MG
137	5000	COMPRIMIDO	DIMETICONA 40 MG
138	3000	CÁPSULAS REVESTIDAS	DIOSMINA 450 + HISPÉRIDINA 50 MG -CÁPSULAS REVESTIDAS
139	200	AMPOLA 1 ML	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
140	10000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG
141	100	AMPOLA 5 ML	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
142	10000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG
143	50	AMPOLA 1 ML	FITOMENADIONA 10 MG/ML –SOLUÇÃO INJ.(VITAMINA K 10MG/ML – INJETÁVEL)
144	50000	CÁPSULA	FLUOXETINA 20 MG
145	10000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2 MG
146	20000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG
147	200	AMPOLA 0,25ML	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL
148	500	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG-INJETÁVEL
149	500	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG - INJETÁVEL
150	10000	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA 25 MG
151	5000	COMPRIMIDO	MELOXICAM 15 MG
152	300	TUBO 80 GRAMAS	MICONAZOL NITRATO20MG/G CREME VAGINAL COM 7 APLICADORES POR TUBO
153	1000	TUBO 10 G	NEÔMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G - CREME DERMATOLÓGICO
154	1000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG
155	3000	COMPRIMIDO	PAROXETINA 20 MG
156	5000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25 MG
157	200	AMPOLA 2 ML	PROMETAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
158	2000	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 200 MG
159	1000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000 MG
160	2000	FRASCO 100ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (SISTEMA FECHADO)
161	100	BISNAGA 50 GRAMAS	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G)-CREME DERMATOLÓGICO
162	100	FRASCO 100 ML	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML – XAROPE
163	1000	DRÁGEA	VITAMINAS DO COMPLEXO B – DRÁGEAS(B B1–B2-B3-B5 B6)
164	100	AMPOLA C/2 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B – INJETÁVEL(B1 – B2 – B5 – B6 – PP)
165	2000	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200 MG
166	8000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5 MG
167	2000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG

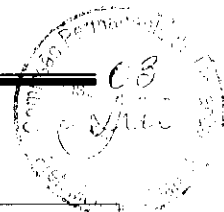


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



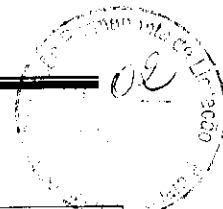
168	5000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG
169	1000	FRASCO 120 ML	AMBROXOL CLOR.3MG/ML – XPE INFANTIL
170	1000	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100 MG
171	50000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO 5 MG
172	15000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG
173	50	FRASCO 3 ML	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML - COLÍRIO
174	200	FRASCO 20 ML	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML – SOLUÇÃO P/INALAÇÃO
175	200	FRASCO20 ML	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL
176	500	AMPOLA 2ML	BROMOPRIDA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL
177	200	AMPOLAS 1 ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML-INJETÁVEL
178	8000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT.D 200UI - COMPRIMIDOS
179	20000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG
180	10000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG
181	100	FRASCO 20ML	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL GOTAS
182	500	TUBO 30 GRAMAS	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GELÉIA
183	500	FRASCO 120 ML	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML - ELIXIR
184	2000	BISNAGA 10 GRAMAS	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%)- CREME DERMATOLÓGICO
185	1000	FRASCO-AMPOLA 2,5 ML	DEXAMETASONA 4 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL
186	10000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
187	1000	AMPOLA C/3 ML	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL
188	1000	FRASCO 10 ML	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS
189	5000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25 MG
190	2000	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG
191	100000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG
192	5000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG
193	5000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
194	3500	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG
195	50	FRASCO 50 ML	LIDOCAÍNA SPRAY 10% -
196	5000	COMPRIMIDO	LORATADINA 10 MG
197	3000	COMPRIMIDO	METFORMINA 850 MG
198	200	FRASCO 2 ML	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
199	5000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG – COMPRIMIDOS
200	5000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20 MG
201	5000	COMPRIMIDO REVESTIDO	NIFEDIPINO RETARD 20 MG
202	200	FRASCO 15 ML	PARACETAMOL 200 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS
203	500	FRASCO 60ML	PREDNISOLONA 3 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL
204	5000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 MG
205	5000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5 MG
206	5600	CÁPSULA	PREGABALINA 75 MG
207	3000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



208	6000	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50MG
209	6000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG
210	100	FRASCO 30 ML	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
211	3000	COMPRIMIDO REVESTIDO	TIAMINA 300MG
212	3000	COMPRIMIDO	ACARBOSE 100 MG
213	3000	COMPRIMIDO	ACARBOSE 50 MG
214	100	AMPOLA C/3 ML	AMIODARONA 50MG/ML – INJETÁVEL
215	9000	COMPRIMIDO REVESTIDO	ATORVASTATINA 10MG
216	3000	COMPRIMIDO	BISOPROLOL 2,5 MG -
217	200	FRASCO 10 ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML – SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
218	500	FRASCO 20 ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DAPIRONA SÓDICA 250 MG -SOLUÇÃO ORAL
219	500	FRASCO 20 ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL
220	3000	COMPRIMIDO	CLOZAPINA 25MG
221	2000	CÁPSULA	COLECALCIFEROL 50.000UI
222	5000	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COLECALCIFEROL 7000UI - COMPRIMIDOS
223	3000	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 10 MG- COMPRIMIDO
224	3000	COMPRIMIDO REVESTIDO	ESOMEPRAZOL 40 MG
225	10000	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 60 MG(LIBERAÇÃO CONTROLADA MR)
226	200	COMPRIMIDO	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG
227	500	FRASCO 10 ML	IBUPROFENO 50 MG/ML-SOLUÇÃO ORAL
228	2000	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG
229	1500	COMPRIMIDO	LEVEDOPA + CARBIDOPA 250+25 MG
230	150	FRASCO 20 ML	MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 40 MG/ML-SOLUÇÃO ORAL
231	100	FRASCO 30 ML	MEBENDAZOL 20 MG/ML- SUSPENSÃO ORAL
232	100	FRASCO 10 ML	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS
233	1000	COMPRIMIDO	METOTREXATO 2,5MG- COMPRIMIDO
234	3000	CÁPSULA	ORLISTATE 120MG
235	3000	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL 40 MG
236	1000	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400 MG
237	2000	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 100MG
238	1000	COMPRIMIDO REVESTIDO	ROSUVASTATINA 10 MG
239	1000	COMPRIMIDO REVESTIDO	ROSUVASTATINA 20MG
240	600	CÁPSULA	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG-LIBERAÇÃO PROLONGADA
241	1000	COMPRIMIDO	TIAMAZOL 10MG
242	3000	COMPRIMIDO REVESTIDO	TOPIRAMATO 50 MG- COMPRIMIDO
243	1000	COMPRIMIDO	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG